



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

LEI Nº 212 de 15 de Agosto de 2014.

Estabelece as diretrizes, orientações e metas, orçamentárias para o exercício de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCANTIL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais. **FAZ SABER,** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. – São estabelecidas, as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015, em cumprimento ao disposto no Art.165 § 2º, da Constituição Federal, Art. 35 § 2º, inciso II dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, Art. 4º, inciso I da Lei Complementar 101 de 04/05/2000 e Lei Orgânica do Município, compreendendo:

- I – as metas e as prioridades da administração pública municipal;
- II – a estrutura e organização dos orçamentos;
- III – as diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV – as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V – as disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos sociais;
- VI – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município para o exercício correspondente;
- VII – as disposições sobre alterações quanto ao regime previdenciário
- VIII – princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.
- IX – as disposições finais.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º. – As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2015, são especificadas neste artigo e no documento “Anexo de Prioridades e Metas para 2015 as quais.

Governo Municipal de Alcântil
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015 - Consolidado

Em R\$ 1,00
 A.F.B.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES		FUNÇÕES	
Receitas Correntes	15.062.400,00		
Receita Tributária	635.100,00	Legislativa	694.000,00
Receitas de Contribuições	20.000,00	Administração	1.288.000,00
Receita Patrimonial	88.000,00	Assistência Social	668.000,00
Receita de Serviços	1.000,00	Saúde	3.291.390,00
Transferências Correntes	14.204.300,00	Educação	5.099.550,00
Outras Receitas Correntes	114.000,00	Cultura	382.500,00
		Urbanismo	1.392.200,00
Receitas de Capital	1.974.000,00	Habituação	55.000,00
Transferências de Capital	1.974.000,00	Gestão Ambiental	170.000,00
		Agricultura	1.331.600,00
Deduções da Receita	-1.832.400,00	Desporto e Lazer	133.000,00
Deduções - FUNDEB	-1.832.400,00	Encargos Especiais	657.660,00
		Reserva de Contingência	41.100,00
TOTAL GERAL	15.204.000,00	TOTAL GERAL	15.204.000,00

T

Governo Municipal de Alcântil
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015 - Consolidado

Em R\$ 1,00
 A.F.B.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	15.062.400,00		
Receita Tributária	635.100,00	Câmara Municipal	694.000,00
Receitas de Contribuições	20.000,00	Gabinete do Prefeito	489.500,00
Receita Patrimonial	88.000,00	Secretaria de Administração	1.237.760,00
Receita de Serviços	1.000,00	Secretaria de Finanças	259.500,00
Transferências Correntes	14.204.300,00	Secr. de Educação Cultura e Esportes	5.615.050,00
Outras Receitas Correntes	114.000,00	Secretaria de Saúde	3.214.390,00
Receitas de Capital	1.974.000,00	Secretaria de Assistência Social	745.000,00
Transferências de Capital	1.974.000,00	Secretaria de Infra Estrutura	1.569.200,00
Deduções da Receita	-1.832.400,00	Sec. de Agricultura e Rec. Hídricos	685.800,00
Deduções - FUNDEB	-1.832.400,00	Sec. de Desenv. Sustentável Meio Ambiente	693.800,00
TOTAL GERAL	15.204.000,00	TOTAL GERAL	15.204.000,00

7

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes				15.062.400,00
1100.00.00.00.00	Receita Tributária			635.100,00	
1110.00.00.00.00	Impostos		621.600,00		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		321.600,00		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	000	4.800,00		
		011	2.000,00		
		021	1.200,00		
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		233.600,00		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	000	140.160,00		
		011	58.400,00		
		021	35.040,00		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	000	48.000,00		
		011	20.000,00		
		021	12.000,00		
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação		300.000,00		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		300.000,00		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	000	180.000,00		
		011	75.000,00		
		021	45.000,00		
1120.00.00.00.00	Taxas		13.500,00		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		11.000,00		
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcion. Estabelec. Comerc. Indust. e	000	5.000,00		
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	000	3.000,00		
1121.36.00.00.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	000	1.000,00		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	000	2.000,00		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		2.500,00		
1122.28.00.00.00	Taxa de Cemiterios	000	500,00		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	000	2.000,00		
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições			20.000,00	
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	000	20.000,00		

- continua -

7

- continuação -

1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial			88.000,00
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		85.000,00	
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		85.000,00	
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		39.000,00	
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	012	12.000,00	
		013	8.000,00	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	022	11.000,00	
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	014	2.000,00	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	031	4.000,00	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculados	090	2.000,00	
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados		46.000,00	
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	000	46.000,00	
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	000	3.000,00	
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços			1.000,00
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	000	1.000,00	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes			14.204.300,00
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		13.977.800,00	
1721.00.00.00.00	Transferências da União		9.929.800,00	
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União		8.002.000,00	
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	000	4.880.000,00	
		011	1.760.000,00	
		021	1.360.000,00	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	000	1.200,00	
		011	500,00	
		021	300,00	
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais		90.000,00	
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	000	90.000,00	
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		1.111.200,00	
1721.33.11.00.00	Atenção Básica		789.400,00	
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	022	173.000,00	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	022	260.000,00	
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	022	135.000,00	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	022	80.000,00	
1721.33.11.34.00	Compensação de Especificidades Regionais	022	15.000,00	
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	022	48.000,00	
1721.33.11.40.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	022	70.400,00	
1721.33.11.41.00	Teto Municipal Rede Cegonha (RCE-RCEG)	022	8.000,00	

- continua -

7

- continuação -

1721.33.12.00.00	Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar		217.000,00
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da Mac Ambulatorial e Hospitalar	022	67.000,00
1721.33.12.12.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	022	150.000,00
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde		65.800,00
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	022	15.000,00
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	022	18.800,00
1721.33.13.30.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	022	32.000,00
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica		39.000,00
1721.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	022	39.000,00
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS		261.600,00
1721.34.05.00.00	Transferência IGD - BF	031	40.000,00
1721.34.06.00.00	Transferência do PAIF	031	60.000,00
1721.34.08.00.00	Outras Transferências do FNAS (FMASCCFV)	031	161.600,00
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		295.000,00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	014	82.000,00
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	014	10.000,00
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	014	86.000,00
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	014	85.000,00
1721.35.05.00.00	Transferência do FNDE PNAP(Prog.Nac.Merenda Escolar)	014	5.000,00
1721.35.06.00.00	Transferência do PNDE - PNAC	014	2.000,00
1721.35.07.00.00	Transferência Direta do FNDE - BRALF	014	25.000,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	000	3.000,00
		011	1.250,00
		021	750,00
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União		165.000,00
1721.99.38.00.00	AFM-Apoio Financeiro aos Municípios	000	160.000,00
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União	000	5.000,00
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados		1.348.000,00
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		1.258.000,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	000	690.000,00
		011	287.500,00
		021	172.500,00
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	000	42.000,00
		011	17.500,00
		021	10.500,00
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	000	3.000,00
		011	1.250,00
		021	750,00
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	000	30.000,00

- continua -

7

- continuação -

1722.01.99.00.00	Outras Participações Receita dos Estados	000	3.000,00		
1722.33.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		90.000,00		
1722.33.01.00.00	Transferência SAMU (Estado)	022	75.000,00		
1722.33.02.00.00	Transferência Farmácia Básica (Estado)	022	15.000,00		
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais		2.700.000,00		
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	012 013	1.500.000,00 1.000.000,00		
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	012 013	120.000,00 80.000,00		
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios		226.500,00		
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		140.000,00		
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União p/ o Sist.Unico de Saúde-SUS	023	30.000,00		
1761.02.00.00.00	Transferênc.de Convênios União Destinadas a Programa de Educação	015	30.000,00		
1761.03.00.00.00	Transf.de Convênios União Destinada a Programa Assistência Social	032	30.000,00		
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	090	50.000,00		
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas		85.000,00		
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	015	37.000,00		
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	090	48.000,00		
1764.00.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	090	1.500,00		
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes			114.000,00	
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		3.000,00		
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens		3.000,00		
1919.99.00.00.00	Outras Multas	000	3.000,00		
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		85.000,00		
1922.00.00.00.00	Restituições		85.000,00		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	000	85.000,00		
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		1.000,00		
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		1.000,00		
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	000 011 021	600,00 250,00 150,00		
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas		25.000,00		
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	000	25.000,00		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital				
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital			1.974.000,00	1.974.000,00
2420.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		224.000,00		
2421.00.00.00.00	Transferências da União		224.000,00		
2421.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Unico de Saúde-SUS	022	224.000,00		

- continua -

- continuação -

2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios		1.750.000,00		
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.580.000,00		
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saúde-SUS	023	60.000,00		
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação	015	200.000,00		
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	090	1.320.000,00		
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados, Distr. Feder. Suas Entidades		170.000,00		
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist. Único Saúde - SUS	023	50.000,00		
2472.02.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destin. a Prog.de Educação	015	50.000,00		
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	090	70.000,00		
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita				
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB			-1.832.400,00	-1.832.400,00
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB		-1.832.400,00		
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes		-1.832.400,00		
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB		-1.601.400,00		
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União		-1.600.400,00		
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro		-1.600.000,00		
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	000	-1.200.000,00		
		011	-400.000,00		
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	000	-300,00		
		011	-100,00		
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	000	-750,00		
		011	-250,00		
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados		-231.000,00		
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados		-231.000,00		
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	000	-172.500,00		
		011	-57.500,00		
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	000	-750,00		
		011	-250,00		
TOTAL DA RECEITA					15.204.000,00

7

Governo Municipal de Alcântil
 Câmara Municipal de Alcântil

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00
 A.F.B.

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 00 Câmara Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0001 Câmara Municipal

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				664.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			515.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	000	515.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			149.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	000	149.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	000	20.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			10.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					694.000,00

2

Governo Municipal de Alcântil
 Prefeitura Municipal de Alcântil

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00
 A.F.B.

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Gabinete do Prefeito

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				454.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			315.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	000	315.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			139.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	000	17.200,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	000	122.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	000	35.000,00		
TOTAL DA DESPESA					489.500,00

Governo Municipal de Alcântil
 Prefeitura Municipal de Alcântil

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
 A.F.B.

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria de Administração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Secretaria de Administração

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				934.560,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			554.660,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	000	554.660,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			21.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	000	21.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			358.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	000	358.900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				262.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			42.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	000	6.600,00		
		090	35.500,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			220.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	000	220.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				41.100,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			41.100,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência	000	41.100,00		
TOTAL DA DESPESA					1.237.760,00

2

Governo Municipal de Alcântil
 Prefeitura Municipal de Alcântil

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
 A.F.B.

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Secretaria de Finanças

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				255.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			92.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	000	92.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			163.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	000	163.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				4.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	000	4.300,00		
TOTAL DA DESPESA					259.500,00

Governo Municipal de Alcântil
 Prefeitura Municipal de Alcântil

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
 A.F.B.

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secr. de Educação Cultura e Esportes
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 Secr. de Educação Cultura e Esportes

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				4.792.050,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.972.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	000	31.800,00		
		011	409.000,00		
		012	1.632.000,00		
		013	894.600,00		
		014	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.819.650,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	000	332.700,00		
		011	1.011.550,00		
		013	188.400,00		
		014	187.000,00		
		015	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				823.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			803.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	000	21.000,00		
		011	325.000,00		
		013	5.000,00		
		014	105.000,00		
		015	217.000,00		
		090	130.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			20.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	011	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					5.615.050,00

J

Governo Municipal de Alcântil
 Prefeitura Municipal de Alcântil

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00
 A.F.B.

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Infra Estrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0808 Secretaria de Infra Estrutura

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				953.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			315.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	000	315.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			638.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	000	638.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				616.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			616.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	000 090	123.200,00 493.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.569.200,00

7

Governo Municipal de Alcântil
 Prefeitura Municipal de Alcântil

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
 A.F.B.

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Agricultura e Rec. Hídricos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0909 Sec. de Agricultura e Rec. Hídricos

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				368.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			57.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	000	57.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			311.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	000	311.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				317.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			317.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	000 090	7.800,00 310.000,00		
TOTAL DA DESPESA					685.800,00

J

Governo Municipal de Alcântil
 Prefeitura Municipal de Alcântil

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
 A.F.B.

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Sec.de Desenv.Sustentável Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Sec.de Desenv.Sustentável Meio Ambiente

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				146.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			71.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	000	71.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			75.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	000	75.800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				547.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			547.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	000	24.000,00		
		090	523.000,00		
TOTAL DA DESPESA					693.800,00

Governo Municipal de Alcântil
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade Social - Adendo III
Em R\$ 1,00
A.F.B.

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0606 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.818.190,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.821.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	021	830.300,00		
		022	991.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			996.890,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	021	624.690,00		
		022	372.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				396.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			366.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	021	153.200,00		
		022	73.000,00		
		023	140.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			30.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	021	30.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.214.390,00

J

Governo Municipal de Alcântil
 Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00
 A.F.B.

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0707 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				617.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			345.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	000	216.000,00		
		031	129.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			272.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	000	176.000,00		
		031	96.700,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				127.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			127.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	000	57.400,00		
		031	39.900,00		
		032	30.000,00		
TOTAL DA DESPESA					745.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				8.568.110,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.892.060,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	000	1.951.460,00		
		011	409.000,00		
		012	1.632.000,00		
		013	894.600,00		
		014	5.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			21.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	000	21.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.655.050,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	000	17.200,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	000	2.150.900,00		
		011	1.011.550,00		
		013	188.400,00		
		014	187.000,00		
		015	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.635.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.385.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	000	241.900,00		
		011	325.000,00		
		013	5.000,00		
		014	105.000,00		
		015	217.000,00		
		090	1.491.500,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			20.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	011	20.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			230.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	000	230.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				41.100,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			41.100,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência	000	41.100,00		
TOTAL DA DESPESA					11.244.610,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				3.435.890,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.166.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	000	216.000,00		
		021	830.300,00		
		022	991.000,00		
		031	129.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.269.590,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	000	176.000,00		
		021	624.690,00		
		022	372.200,00		
		031	96.700,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				523.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			493.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	000	57.400,00		
		021	153.200,00		
		022	73.000,00		
		023	140.000,00		
		031	39.900,00		
		032	30.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			30.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	021	30.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.959.390,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				12.004.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			7.058.360,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	000	2.167.460,00		
		011	409.000,00		
		012	1.632.000,00		
		013	894.600,00		
		014	5.000,00		
		021	830.300,00		
		022	991.000,00		
		031	129.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			21.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	000	21.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			4.924.640,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	000	17.200,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	000	2.326.900,00		
		011	1.011.550,00		
		013	188.400,00		
		014	187.000,00		
		015	100.000,00		
		021	624.690,00		
		022	372.200,00		
		031	96.700,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				3.158.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.878.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	000	299.300,00		
		011	325.000,00		
		013	5.000,00		
		014	105.000,00		
		015	217.000,00		
		021	153.200,00		
		022	73.000,00		
		023	140.000,00		
		031	39.900,00		
		032	30.000,00		
		090	1.491.500,00		

- continua -

- continuação -

4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			50.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	011	20.000,00		
		021	30.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			230.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	000	230.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				41.100,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			41.100,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência	000	41.100,00		

TOTAL DA DESPESA | 15.204.000,00

Governo Municipal de Alcântil
 Prefeitura Municipal de Alcântil
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
 Orçamento Fiscal - Adendo V

A.F.B.

ÓRGÃO.....: 01 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	30.000,00	459.500,00	489.500,00
04 122	Administração Geral	30.000,00	459.500,00	489.500,00
04 122 1002	Gestão Pública de Qualidade	30.000,00	0,00	30.000,00
04 122 1002 1.002	Aquisição de Veículo para o Gabinete	30.000,00		30.000,00
04 122 2001	Apoio Administrativo	0,00	459.500,00	459.500,00
04 122 2001 2.002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		459.500,00	459.500,00
TOTAL		30.000,00	459.500,00	489.500,00

2

Governo Municipal de Alcântil
 Prefeitura Municipal de Alcântil
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
 Orçamento Fiscal - Adendo V

A.F.B.

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria de Administração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Secretaria de Administração

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração			
04 122	Administração Geral	35.500,00	503.500,00	539.000,00
04 122 1002	Gestão Pública de Qualidade	35.500,00	503.500,00	539.000,00
04 122 1002 1.003	Construção do Centro Administrativo	35.500,00	0,00	35.500,00
04 122 2001	Apoio Administrativo	35.500,00		35.500,00
04 122 2001 2.003	Manter as Atividades do Setor Administrativo	0,00	503.500,00	503.500,00
28	Encargos Especiais		503.500,00	503.500,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	657.660,00
28 846 1014	Manutenção do Equilíbrio Fiscal	0,00	0,00	657.660,00
28 846 1014 0.001	Pagamento de Sentenças Judiciais	0,00	0,00	657.660,00
28 846 1014 0.002	Pagamento de Dívidas (INSS Parc./Outros)			15.000,00
28 846 1014 0.003	Contribuições para o PASEP			241.000,00
28 846 1014 0.004	Pagamento das Contribuições para INSS			88.000,00
99	Reserva de Contingência			313.660,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	41.100,00
99 999 9999	Reserva da Contingência	0,00	0,00	41.100,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência	0,00	0,00	41.100,00
TOTAL		35.500,00	503.500,00	1.237.760,00

2

Governo Municipal de Alcântil
 Prefeitura Municipal de Alcântil
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
 Orçamento Fiscal - Adendo V

A.F.B.

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Secretaria de Finanças

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	259.500,00	259.500,00
04 123	Administração Financeira	0,00	259.500,00	259.500,00
04 123 2001	Apoio Administrativo	0,00	259.500,00	259.500,00
04 123 2001 2.004	Manutenção do Setor Financeiro		259.500,00	259.500,00
TOTAL		0,00	259.500,00	259.500,00

Governo Municipal de Alcântil
 Prefeitura Municipal de Alcântil
 Anexo 5, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
 Orçamento Fiscal - Adendo V

A.F.B.

ÓRGÃO.....: 04 Secr. de Educação Cultura e Esportes
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 Secr. de Educação Cultura e Esportes

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	617.000,00	4.482.550,00	5.099.550,00
12 122	Administração Geral	80.000,00	0,00	80.000,00
12 122 1003	Elevação do Nível Educacional de Crianças e Jovens	80.000,00	0,00	80.000,00
12 122 1003 1.004	Const. da Sede da Secretaria de Educação	80.000,00		80.000,00
12 361	Ensino Fundamental	437.000,00	4.368.000,00	4.805.000,00
12 361 1003	Elevação do Nível Educacional de Crianças e Jovens	237.000,00	3.830.000,00	4.067.000,00
12 361 1003 1.005	Equipar o Setor de Educação	87.000,00		87.000,00
12 361 1003 1.006	Construir e Reformar Unidades Educacionais	150.000,00		150.000,00
12 361 1003 2.005	Manter as Atividades do FUNDEB - 40%		1.038.000,00	1.038.000,00
12 361 1003 2.006	Manutenção do FUNDEB 60%		1.632.000,00	1.632.000,00
12 361 1003 2.007	Desenvolver as Atividades do Ensino Fundamental (MDE)		1.120.000,00	1.120.000,00
12 361 1003 2.008	Ampliação da inclusão digital nas Escolas		40.000,00	40.000,00
12 361 1004	Manutenção de Ações Correlatas com a Área de Educação	200.000,00	538.000,00	738.000,00
12 361 1004 1.007	Aquisição de Veículos p/Setor Educação	200.000,00		200.000,00
12 361 1004 2.009	Manter as Atividades de Merenda Escolar		167.000,00	167.000,00
12 361 1004 2.010	Desenvolver Atividades com Recursos do FNDE		51.000,00	51.000,00
12 361 1004 2.011	Manut. das Ativ. de Transporte Escolar		320.000,00	320.000,00
12 365	Educação Infantil	100.000,00	114.550,00	214.550,00
12 365 1003	Elevação do Nível Educacional de Crianças e Jovens	100.000,00	114.550,00	214.550,00
12 365 1003 1.008	Construção de Creches	100.000,00		100.000,00
12 365 1003 2.012	Desenvolver as Atividades de Educação Infantil		114.550,00	114.550,00
13	Cultura	60.000,00	322.500,00	382.500,00
13 392	Difusão Cultural	60.000,00	322.500,00	382.500,00
13 392 1012	Desenvolvimento de Potencialidades Turísticas e Cult	60.000,00	322.500,00	382.500,00
13 392 1012 1.009	Aquisição de Instrumentos Musicais para a Banda Filarmônica Municipal	10.000,00		10.000,00
13 392 1012 1.010	Construção de espaços para atividades culturais	50.000,00		50.000,00
13 392 1012 2.013	Manutenção das Atividades Relacionadas com a Cultura do Município		258.300,00	258.300,00
13 392 1012 2.014	Promover Eventos Turísticos e Culturais		64.200,00	64.200,00
27	Desporto e Lazer	80.000,00	53.000,00	133.000,00
27 812	Desporto Comunitário	80.000,00	53.000,00	133.000,00
27 812 1013	Incentivo ao Esporte e Lazer	80.000,00	53.000,00	133.000,00
27 812 1013 1.011	Construção de Espaços Poliesportivos	80.000,00		80.000,00
27 812 1013 2.015	Desenvolver as Atividades Relacionadas a o Esporte		53.000,00	53.000,00
TOTAL		757.000,00	4.858.050,00	5.615.050,00

Governo Municipal de Alcântil
 Prefeitura Municipal de Alcântil
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
 Orçamento Fiscal - Adendo V

A.F.B.

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Infra Estrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0808 Secretaria de Infra Estrutura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	458.000,00	934.200,00	1.392.200,00
15 122	Administração Geral	0,00	934.200,00	934.200,00
15 122 2001	Apoio Administrativo	0,00	934.200,00	934.200,00
15 122 2001 2.034	Desenvolver as Atividades de Infra Estrutura		934.200,00	934.200,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	458.000,00	0,00	458.000,00
15 451 1008	Ações Estruturantes ao Meio Urbano	458.000,00	0,00	458.000,00
15 451 1008 1.017	Construção Ampliação e Reforma de Prédios e logradouros públicos	50.000,00		50.000,00
15 451 1008 1.018	Implantação de Pavimentação	100.000,00		100.000,00
15 451 1008 1.019	Construção de Cemitério	35.000,00		35.000,00
15 451 1008 1.020	Expansão da Rede Elétrica	30.000,00		30.000,00
15 451 1008 1.021	Construção e Ampliação de Parques e Jardins	78.000,00		78.000,00
15 451 1008 1.022	Aquisição de Veículos	100.000,00		100.000,00
15 451 1008 1.023	Desapropriação de Imóveis	30.000,00		30.000,00
15 451 1008 1.024	Construção de Abrigos	35.000,00		35.000,00
16	Habitação	55.000,00	0,00	55.000,00
16 482	Habitação Urbana	55.000,00	0,00	55.000,00
16 482 1010	Habitação Popular	55.000,00	0,00	55.000,00
16 482 1010 1.025	Construção de Unidades Habitacionais	55.000,00		55.000,00
18	Gestão Ambiental	55.000,00	0,00	55.000,00
18 512	Saneamento Básico Urbano	55.000,00	0,00	55.000,00
18 512 1009	Qualidade do Meio Ambiente	55.000,00	0,00	55.000,00
18 512 1009 1.026	Ampliação do Sistema de Esgotos	55.000,00		55.000,00
20	Agricultura	35.000,00	32.000,00	67.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	32.000,00	32.000,00
20 122 2001	Apoio Administrativo	0,00	32.000,00	32.000,00
20 122 2001 2.035	Desenvolver as Atividades de Estradas Vicinais		32.000,00	32.000,00
20 606	Extensão Rural	35.000,00	0,00	35.000,00
20 606 1011	Fortalecimento da Infra Estrutura Rural	35.000,00	0,00	35.000,00
20 606 1011 1.027	Construção de Obras de Melhoria em Estradas Vicinais	35.000,00		35.000,00
TOTAL		603.000,00	966.200,00	1.569.200,00

Governo Municipal de Alcântil
 Prefeitura Municipal de Alcântil
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
 Orçamento Fiscal - Adendo V

A.F.B.

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Agricultura e Rec. Hídricos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0909 Sec. de Agricultura e Rec. Hídricos

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	310.000,00	375.800,00	685.800,00
20 606	Extensão Rural	260.000,00	0,00	260.000,00
20 606 1011	Fortalecimento da Infra Estrutura Rural	260.000,00	0,00	260.000,00
20 606 1011 1.028	Adquirir Maquinas e Implementos Agricola	260.000,00		260.000,00
20 608	Promocão da Produção Agropecuária	50.000,00	375.800,00	425.800,00
20 608 1011	Fortalecimento da Infra Estrutura Rural	50.000,00	375.800,00	425.800,00
20 608 1011 1.029	Const. de Instalações para atividades de agricultura e pecuária	50.000,00		50.000,00
20 608 1011 2.036	Manutenção das Atividades da Sec de Agricultura		190.800,00	190.800,00
20 608 1011 2.037	Implantação de programas para melhoria da Agricultura e Pecuária.		30.000,00	30.000,00
20 608 1011 2.038	Programa de controle de doenças (vacinação de animais)		25.000,00	25.000,00
20 608 1011 2.039	Dist. de sementes, adubos e defensivos para agricultores		30.000,00	30.000,00
20 608 1011 2.040	Distribuição de água.		60.000,00	60.000,00
20 608 1011 2.041	Apoio ao CMDRS - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável		40.000,00	40.000,00
TOTAL		310.000,00	375.800,00	685.800,00

7

Governo Municipal de Alcântil
 Prefeitura Municipal de Alcântil
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
 Orçamento Fiscal - Adendo V

A.F.B.

ÓRGÃO.....: 10 Sec.de Desenv.Sustentável Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Sec.de Desenv.Sustentável Meio Ambiente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	115.000,00	0,00	115.000,00
18 542	Controle Ambiental	115.000,00	0,00	115.000,00
18 542 1009	Qualidade do Meio Ambiente	115.000,00	0,00	115.000,00
18 542 1009 1.030	Implant. do sistema de residuos sólidos	115.000,00	0,00	115.000,00
20	Agricultura	430.000,00	148.800,00	578.800,00
20 122	Administração Geral	0,00	148.800,00	148.800,00
20 122 2001	Apoio Administrativo	0,00	148.800,00	148.800,00
20 122 2001 2.042	Manter as Ativ. de Desenv. e Meio Ambiente	0,00	148.800,00	148.800,00
20 544	Recursos Hídricos	380.000,00	0,00	380.000,00
20 544 1011	Fortalecimento da Infra Estrutura Rural	380.000,00	0,00	380.000,00
20 544 1011 1.031	Construção e Recuperação de Reservatório água	250.000,00	0,00	250.000,00
20 544 1011 1.032	Perfuração e Instalação de Poços Artesianos	130.000,00	0,00	130.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	50.000,00	0,00	50.000,00
20 608 1011	Fortalecimento da Infra Estrutura Rural	50.000,00	0,00	50.000,00
20 608 1011 1.033	Construção de Matadouro	50.000,00	0,00	50.000,00
TOTAL		545.000,00	148.800,00	693.800,00

2

Governo Municipal de Alcântil
 Câmara Municipal de Alcântil
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
 Orçamento Fiscal - Adendo V

A.F.B.

ÓRGÃO.....: 00 Câmara Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0001 Câmara Municipal

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	10.000,00	684.000,00	694.000,00
01 031	Ação Legislativa	10.000,00	684.000,00	694.000,00
01 031 1001	Garantia do Funcionamento do Poder Legislativo	10.000,00	684.000,00	694.000,00
01 031 1001 1.001	Const. Reforma ou Ampliação do Prédio da câmara	10.000,00		10.000,00
01 031 1001 2.001	Manter as Atividades do Poder Legislativo		684.000,00	684.000,00
TOTAL		10.000,00	684.000,00	694.000,00

2

Governo Municipal de Alcântil
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
 Orçamento Seguridade Social - Adendo V

A.F.B.

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0606 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	345.000,00	2.869.390,00	3.214.390,00
10 122	Administração Geral	0,00	1.468.190,00	1.468.190,00
10 122 1007	Ampliação do Acesso aos Serviços de Saúde	0,00	10.000,00	10.000,00
10 122 1007 2.016	Apoio às Ações do Conselho de Saúde		10.000,00	10.000,00
10 122 2001	Apoio Administrativo	0,00	1.458.190,00	1.458.190,00
10 122 2001 2.017	Desenvolver as Atividades do Fundo Municipal de Saúde (Recurso Próprio)		1.458.190,00	1.458.190,00
10 301	Atenção Básica	345.000,00	1.007.200,00	1.352.200,00
10 301 1007	Ampliação do Acesso aos Serviços de Saúde	345.000,00	1.007.200,00	1.352.200,00
10 301 1007 1.012	Const. Ampliação das estruturas físicas da Saúde	230.000,00		230.000,00
10 301 1007 1.013	Adquirir Equipamentos para Saúde	35.000,00		35.000,00
10 301 1007 1.014	Aquisição de Veículos para o Setor de Saúde	80.000,00		80.000,00
10 301 1007 2.018	Desenvolver as Atividades Básicas de Saúde - PAB		55.000,00	55.000,00
10 301 1007 2.019	Desenvolver as Atividades dos PACS (Agentes Comunitários de Saúde.)		169.000,00	169.000,00
10 301 1007 2.020	Desenvolver as Atividades do PSF		617.000,00	617.000,00
10 301 1007 2.021	Desenvolver as Atividades de Saúde Bucal		80.000,00	80.000,00
10 301 1007 2.022	Desenvolver as Atividades da Farmácia Básica		33.000,00	33.000,00
10 301 1007 2.023	Desenvolver as Atividades de Outros Programas do SUS		53.200,00	53.200,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	394.000,00	394.000,00
10 302 1007	Ampliação do Acesso aos Serviços de Saúde	0,00	394.000,00	394.000,00
10 302 1007 2.024	Desenvolvimento de Ações da Média e Alta complexidade - Mac		67.000,00	67.000,00
10 302 1007 2.025	Desenvolvimento das atividades do SAMU		327.000,00	327.000,00
TOTAL		345.000,00	2.869.390,00	3.214.390,00

Governo Municipal de Alcântara
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

A.F.B.

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0707 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	110.000,00	558.000,00	668.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	375.400,00	375.400,00
08 122 2001	Apoio Administrativo	0,00	375.400,00	375.400,00
08 122 2001 2.026	Desenvolver as Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social		375.400,00	375.400,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	30.000,00	72.500,00	102.500,00
08 243 1005	Garantia de Cidadania a Criança e ao Adolescente	30.000,00	72.500,00	102.500,00
08 243 1005 1.015	Aquisição de Veículo	30.000,00		30.000,00
08 243 1005 2.027	Manutenção do Programa P E T I		50.500,00	50.500,00
08 243 1005 2.028	Manutenção do Programa Pró-Jovem		22.000,00	22.000,00
08 244	Assistência Comunitária	80.000,00	110.100,00	190.100,00
08 244 1006	Serviços de Proteção Social à População	80.000,00	110.100,00	190.100,00
08 244 1006 1.016	Construção de prédios para uso da Assistência Social	80.000,00		80.000,00
08 244 1006 2.029	Manutenção do Programa Prot. Bolsa Família (IGD)		40.900,00	40.900,00
08 244 1006 2.030	Manutenção dos Conselhos Municipais (Ação Social)		13.000,00	13.000,00
08 244 1006 2.031	Manutenção de Outros Programas Fmas		10.000,00	10.000,00
08 244 1006 2.032	Manutenção do Programa de Atenção Integral a Família		34.000,00	34.000,00
08 244 1006 2.033	Manuf. dos Serv. de Atendimento ao Idoso		12.200,00	12.200,00
10	Saúde	0,00	77.000,00	77.000,00
10 244	Assistência Comunitária	0,00	77.000,00	77.000,00
10 244 1006	Serviços de Proteção Social à População	0,00	77.000,00	77.000,00
10 244 1006 2.043	Manutenção das Atividades com Recursos SCFV		77.000,00	77.000,00
TOTAL		110.000,00	635.000,00	745.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	10.000,00	684.000,00	694.000,00
01 031	Ação Legislativa	10.000,00	684.000,00	694.000,00
01 031 1001	Garantia do Funcionamento do Poder Legislativo	10.000,00	684.000,00	694.000,00
04	Administração	65.500,00	1.222.500,00	1.288.000,00
04 122	Administração Geral	65.500,00	963.000,00	1.028.500,00
04 122 1002	Gestão Pública de Qualidade	65.500,00	0,00	65.500,00
04 122 2001	Apoio Administrativo	0,00	963.000,00	963.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	259.500,00	259.500,00
04 123 2001	Apoio Administrativo	0,00	259.500,00	259.500,00
12	Educação	617.000,00	4.482.550,00	5.099.550,00
12 122	Administração Geral	80.000,00	0,00	80.000,00
12 122 1003	Elevação do Nível Educacional de Crianças e Jovens	80.000,00	0,00	80.000,00
12 361	Ensino Fundamental	437.000,00	4.368.000,00	4.805.000,00
12 361 1003	Elevação do Nível Educacional de Crianças e Jovens	237.000,00	3.830.000,00	4.067.000,00
12 361 1004	Manutenção de Ações Correlatas com a Área de Educação	200.000,00	538.000,00	738.000,00
12 365	Educação Infantil	100.000,00	114.550,00	214.550,00
12 365 1003	Elevação do Nível Educacional de Crianças e Jovens	100.000,00	114.550,00	214.550,00
13	Cultura	60.000,00	322.500,00	382.500,00
13 392	Difusão Cultural	60.000,00	322.500,00	382.500,00
13 392 1012	Desenvolvimento de Potencialidades Turísticas e Culturais	60.000,00	322.500,00	382.500,00
15	Urbanismo	458.000,00	934.200,00	1.392.200,00
15 122	Administração Geral	0,00	934.200,00	934.200,00
15 122 2001	Apoio Administrativo	0,00	934.200,00	934.200,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	458.000,00	0,00	458.000,00
15 451 1008	Ações Estruturantes ao Meio Urbano	458.000,00	0,00	458.000,00
16	Habituação	55.000,00	0,00	55.000,00
16 482	Habituação Urbana	55.000,00	0,00	55.000,00
16 482 1010	Habituação Popular	55.000,00	0,00	55.000,00
18	Gestão Ambiental	170.000,00	0,00	170.000,00
18 512	Saneamento Básico Urbano	55.000,00	0,00	55.000,00
18 512 1009	Qualidade do Meio Ambiente	55.000,00	0,00	55.000,00
18 542	Controle Ambiental	115.000,00	0,00	115.000,00
18 542 1009	Qualidade do Meio Ambiente	115.000,00	0,00	115.000,00
20	Agricultura	775.000,00	556.600,00	1.331.600,00
20 122	Administração Geral	0,00	180.800,00	180.800,00
20 122 2001	Apoio Administrativo	0,00	180.800,00	180.800,00
20 544	Recursos Hídricos	380.000,00	0,00	380.000,00
20 544 1011	Fortalecimento da Infra Estrutura Rural	380.000,00	0,00	380.000,00

- continua -

- continuação -

20 606	Extensão Rural	295.000,00	0,00	295.000,00
20 606 1011	Fortalecimento da Infra Estrutura Rural	295.000,00	0,00	295.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	100.000,00	375.800,00	475.800,00
20 608 1011	Fortalecimento da Infra Estrutura Rural	100.000,00	375.800,00	475.800,00
27	Desporto e Lazer	80.000,00	53.000,00	133.000,00
27 812	Desporto Comunitário	80.000,00	53.000,00	133.000,00
27 812 1013	Incentivo ao Esporte e Lazer	80.000,00	53.000,00	133.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	657.660,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	657.660,00
28 846 1014	Manutenção do Equilíbrio Fiscal	0,00	0,00	657.660,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	41.100,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	41.100,00
99 999 9999	Reserva da Contingência	0,00	0,00	41.100,00

TOTAL

2.290.500,00

8.255.350,00

11.244.610,00

2

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	110.000,00	558.000,00	668.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	375.400,00	375.400,00
08 122 2001	Apoio Administrativo	0,00	375.400,00	375.400,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	30.000,00	72.500,00	102.500,00
08 243 1005	Garantia de Cidadania a Criança e ao Adolescente	30.000,00	72.500,00	102.500,00
08 244	Assistência Comunitária	80.000,00	110.100,00	190.100,00
08 244 1006	Serviços de Proteção Social à População	80.000,00	110.100,00	190.100,00
10	Saúde	345.000,00	2.946.390,00	3.291.390,00
10 122	Administração Geral	0,00	1.468.190,00	1.468.190,00
10 122 1007	Ampliação do Acesso aos Serviços de Saúde	0,00	10.000,00	10.000,00
10 122 2001	Apoio Administrativo	0,00	1.458.190,00	1.458.190,00
10 244	Assistência Comunitária	0,00	77.000,00	77.000,00
10 244 1006	Serviços de Proteção Social à População	0,00	77.000,00	77.000,00
10 301	Atenção Básica	345.000,00	1.007.200,00	1.352.200,00
10 301 1007	Ampliação do Acesso aos Serviços de Saúde	345.000,00	1.007.200,00	1.352.200,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	394.000,00	394.000,00
10 302 1007	Ampliação do Acesso aos Serviços de Saúde	0,00	394.000,00	394.000,00
TOTAL		455.000,00	3.504.390,00	3.959.390,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	694.000,00	694.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	694.000,00	694.000,00
01 031 1001	Garantia do Funcionamento do Poder Legislativo	0,00	694.000,00	694.000,00
04	Administração	35.500,00	1.252.500,00	1.288.000,00
04 122	Administração Geral	35.500,00	993.000,00	1.028.500,00
04 122 1002	Gestão Pública de Qualidade	35.500,00	30.000,00	65.500,00
04 122 2001	Apoio Administrativo	0,00	963.000,00	963.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	259.500,00	259.500,00
04 123 2001	Apoio Administrativo	0,00	259.500,00	259.500,00
12	Educação	3.334.000,00	1.765.550,00	5.099.550,00
12 122	Administração Geral	0,00	80.000,00	80.000,00
12 122 1003	Elevação do Nível Educacional de Crianças e Jovens	0,00	80.000,00	80.000,00
12 361	Ensino Fundamental	3.254.000,00	1.551.000,00	4.805.000,00
12 361 1003	Elevação do Nível Educacional de Crianças e Jovens	2.757.000,00	1.310.000,00	4.067.000,00
12 361 1004	Manutenção de Ações Correlatas com a Área de Educação	497.000,00	241.000,00	738.000,00
12 365	Educação Infantil	80.000,00	134.550,00	214.550,00
12 365 1003	Elevação do Nível Educacional de Crianças e Jovens	80.000,00	134.550,00	214.550,00
13	Cultura	50.000,00	332.500,00	382.500,00
13 392	Difusão Cultural	50.000,00	332.500,00	382.500,00
13 392 1012	Desenvolvimento de Potencialidades Turísticas e Culturais	50.000,00	332.500,00	382.500,00
15	Urbanismo	348.000,00	1.044.200,00	1.392.200,00
15 122	Administração Geral	0,00	934.200,00	934.200,00
15 122 2001	Apoio Administrativo	0,00	934.200,00	934.200,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	348.000,00	110.000,00	458.000,00
15 451 1008	Ações Estruturantes ao Meio Urbano	348.000,00	110.000,00	458.000,00
16	Habitação	55.000,00	0,00	55.000,00
16 482	Habitação Urbana	55.000,00	0,00	55.000,00
16 482 1010	Habitação Popular	55.000,00	0,00	55.000,00
18	Gestão Ambiental	160.000,00	10.000,00	170.000,00
18 512	Saneamento Básico Urbano	55.000,00	0,00	55.000,00
18 512 1009	Qualidade do Meio Ambiente	55.000,00	0,00	55.000,00
18 542	Controle Ambiental	105.000,00	10.000,00	115.000,00
18 542 1009	Qualidade do Meio Ambiente	105.000,00	10.000,00	115.000,00
20	Agricultura	763.000,00	568.600,00	1.331.600,00
20 122	Administração Geral	0,00	180.800,00	180.800,00
20 122 2001	Apoio Administrativo	0,00	180.800,00	180.800,00
20 544	Recursos Hídricos	368.000,00	12.000,00	380.000,00
20 544 1011	Fortalecimento da Infra Estrutura Rural	368.000,00	12.000,00	380.000,00

- continua -

- continuação -

20 606	Extensão Rural	295.000,00	0,00	295.000,00
20 606 1011	Fortalecimento da Infra Estrutura Rural	295.000,00	0,00	295.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	100.000,00	375.800,00	475.800,00
20 608 1011	Fortalecimento da Infra Estrutura Rural	100.000,00	375.800,00	475.800,00
27	Desporto e Lazer	80.000,00	53.000,00	133.000,00
27 812	Desporto Comunitário	80.000,00	53.000,00	133.000,00
27 812 1013	Incentivo ao Esporte e Lazer	80.000,00	53.000,00	133.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	657.660,00	657.660,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	657.660,00	657.660,00
28 846 1014	Manutenção do Equilíbrio Fiscal	0,00	657.660,00	657.660,00
99	Reserva de Contingência	0,00	41.100,00	41.100,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	41.100,00	41.100,00
99 999 9999	Reserva da Contingência	0,00	41.100,00	41.100,00

TOTAL

4.825.500,00

6.419.110,00

11.244.610,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Orçamento Seguridade Social - Adendo VII

A.F.B.

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	218.600,00	449.400,00	668.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	375.400,00	375.400,00
08 122 2001	Apoio Administrativo	0,00	375.400,00	375.400,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	102.500,00	0,00	102.500,00
08 243 1005	Garantia de Cidadania a Criança e ao Adolescente	102.500,00	0,00	102.500,00
08 244	Assistência Comunitária	116.100,00	74.000,00	190.100,00
08 244 1006	Serviços de Proteção Social à População	116.100,00	74.000,00	190.100,00
10	Saúde	1.653.200,00	1.638.190,00	3.291.390,00
10 122	Administração Geral	0,00	1.468.190,00	1.468.190,00
10 122 1007	Ampliação do Acesso aos Serviços de Saúde	0,00	10.000,00	10.000,00
10 122 2001	Apoio Administrativo	0,00	1.458.190,00	1.458.190,00
10 244	Assistência Comunitária	77.000,00	0,00	77.000,00
10 244 1006	Serviços de Proteção Social à População	77.000,00	0,00	77.000,00
10 301	Atenção Básica	1.182.200,00	170.000,00	1.352.200,00
10 301 1007	Ampliação do Acesso aos Serviços de Saúde	1.182.200,00	170.000,00	1.352.200,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	394.000,00	0,00	394.000,00
10 302 1007	Ampliação do Acesso aos Serviços de Saúde	394.000,00	0,00	394.000,00
TOTAL		1.871.800,00	2.087.590,00	3.959.390,00

2

Governo Municipal de Alcântil

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Adendo VIII

A.F.B.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
00	Câmara Municipal	694.000,00	0,00	0,00
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secr. de Educação Cultura e Esportes	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Infra Estrutura	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Agricultura e Rec. Hídricos	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Desenv. Sustentável Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		694.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Alcântil
 Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
 Adendo VIII

A.F.B.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
00	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
01	Gabinete do Prefeito	489.500,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Administração	539.000,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Finanças	259.500,00	0,00	0,00
04	Secr. de Educação Cultura e Esportes	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Infra Estrutura	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Agricultura e Rec. Hídricos	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Desenv. Sustentável Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.288.000,00	0,00	0,00

2

Governo Municipal de Alcântil

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Adendo VIII

A.F.B.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
00	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secr. de Educação Cultura e Esportes	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Assistência Social	0,00	668.000,00	0,00
08	Secretaria de Infra Estrutura	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Agricultura e Rec. Hídricos	0,00	0,00	0,00
10	Sec.de Desenv.Sustentável Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	668.000,00	0,00

Governo Municipal de Alcântil
 Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
 Adendo VIII

A.F.B.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
00	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secr. de Educação Cultura e Esportes	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	3.214.390,00	0,00	5.099.550,00
07	Secretaria de Assistência Social	77.000,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Infra Estrutura	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Agricultura e Rec. Hídricos	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Desenv. Sustentável Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.291.390,00	0,00	5.099.550,00

Governo Municipal de Alcântil
 Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
 Adendo VIII

A.F.B.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
00	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secr. de Educação Cultura e Esportes	382.500,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Infra Estrutura	0,00	0,00	1.392.200,00
09	Sec. de Agricultura e Rec. Hídricos	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Desenv. Sustentável Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		382.500,00	0,00	1.392.200,00

2

Governo Municipal de Alcântil
Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
 Adendo VIII

A.F.8.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
00	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secr. de Educação Cultura e Esportes	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Infra Estrutura	55.000,00	0,00	55.000,00
09	Sec. de Agricultura e Rec. Hídricos	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Desenv. Sustentável Meio Ambiente	0,00	0,00	115.000,00
TOTAL		55.000,00	0,00	170.000,00

2

Governo Municipal de Alcântil
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Adendo VIII

A.F.8.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
00	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secr. de Educação Cultura e Esportes	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Infra Estrutura	0,00	67.000,00	0,00
09	Sec. de Agricultura e Rec. Hídricos	0,00	685.800,00	0,00
10	Sec. de Desenv. Sustentável Meio Ambiente	0,00	578.800,00	0,00
TOTAL		0,00	1.331.600,00	0,00

2

Governo Municipal de Alcântil
 Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
 Adendo VIII

A.F.B.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
00	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secr. de Educação Cultura e Esportes	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Infra Estrutura	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Agricultura e Rec. Hídricos	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Desenv. Sustentável Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Alcântil

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Adendo VIII

A.F.B.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
00	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secr. de Educação Cultura e Esportes	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	133.000,00
07	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Infra Estrutura	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Agricultura e Rec. Hídricos	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Desenv. Sustentável Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	133.000,00

2

Governo Municipal de Alcântil

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Adendo VIII

A.F.B.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
00	Câmara Municipal	0,00	0,00	694.000,00
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	489.500,00
02	Secretaria de Administração	657.660,00	41.100,00	1.237.760,00
03	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	259.500,00
04	Secr. de Educação Cultura e Esportes	0,00	0,00	5.615.050,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	3.214.390,00
07	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	745.000,00
08	Secretaria de Infra Estrutura	0,00	0,00	1.569.200,00
09	Sec. de Agricultura e Rec. Hídricos	0,00	0,00	685.800,00
10	Sec. de Desenv. Sustentável Meio Ambiente	0,00	0,00	693.800,00
TOTAL		657.660,00	41.100,00	15.204.000,00

2

Governo Municipal de Alcântil
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015 - Consolidado
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

A.F.B.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02 02. 28 846 1014 0.001	Pagamento de Sentenças Judiciais	15.000,00
02 02. 28 846 1014 0.002	Pagamento de Dívidas (INSS Parc./Outros)	241.000,00
02 02. 28 846 1014 0.003	Contribuições para o PASEP	88.000,00
02 02. 28 846 1014 0.004	Pagamento das Contribuições para INSS	313.660,00
	TOTAL	657.660,00
00 01. 01 031 1001 1.001	Const. Reforma ou Ampliação do Prédio da câmara	10.000,00
01 01. 04 122 1002 1.002	Aquisição de Veículo para o Gabinete	30.000,00
02 02. 04 122 1002 1.003	Construção do Centro Administrativo	35.500,00
04 04. 12 122 1003 1.004	Const. da Sede da Secretaria de Educação	80.000,00
04 04. 12 361 1003 1.005	Equipar o Setor de Educação	87.000,00
04 04. 12 361 1003 1.006	Construir e Reformar Unidades Educacionais	150.000,00
04 04. 12 361 1004 1.007	Aquisição de Veículos p/Setor Educação	200.000,00
04 04. 12 365 1003 1.008	Construção de Creches	100.000,00
04 04. 13 392 1012 1.009	Aquisição de Instrumentos Musicais para a Banda Filarmônica Municipal	10.000,00
04 04. 13 392 1012 1.010	Construção de espaços para atividades culturais	50.000,00
04 04. 27 812 1013 1.011	Construção de Espaços Poliesportivos	80.000,00
06 06. 10 301 1007 1.012	Const. Ampliação das estruturas físicas da Saúde	230.000,00
06 06. 10 301 1007 1.013	Adquirir Equipamentos para Saúde	35.000,00
06 06. 10 301 1007 1.014	Aquisição de Veículos para o Setor de Saúde	80.000,00
07 07. 08 243 1005 1.015	Aquisição de Veículo	30.000,00
07 07. 08 244 1006 1.016	Construção de prédios para uso da Assistência Social	80.000,00
08 08. 15 451 1008 1.017	Construção Ampliação e Reforma de Prédios e logradouros públicos	50.000,00
08 08. 15 451 1008 1.018	Implantação de Pavimentação	100.000,00
08 08. 15 451 1008 1.019	Construção de Cemitério	35.000,00
08 08. 15 451 1008 1.020	Expansão da Rede Elétrica	30.000,00
08 08. 15 451 1008 1.021	Construção e Ampliação de Parques e Jardins	78.000,00
08 08. 15 451 1008 1.022	Aquisição de Veículos	100.000,00
08 08. 15 451 1008 1.023	Desapropriação de Imóveis	30.000,00
08 08. 15 451 1008 1.024	Construção de Abrigos	35.000,00
08 08. 16 482 1010 1.025	Construção de Unidades Habitacionais	55.000,00
08 08. 18 512 1009 1.026	Ampliação do Sistema de Esgotos	55.000,00
08 08. 20 606 1011 1.027	Construção de Obras de Melhoria em Estradas Vicinais	35.000,00
09 09. 20 606 1011 1.028	Adquirir Maquinas e Implementos Agrícola	260.000,00
09 09. 20 608 1011 1.029	Const. de instalações para atividades de agricultura e pecuária	50.000,00
10 10. 18 542 1009 1.030	Implant. do sistema de resíduos sólidos	115.000,00
10 10. 20 544 1011 1.031	Construção e Recuperação de Reservatório água	250.000,00
10 10. 20 544 1011 1.032	Perfuração e Instalação de Pocos Artesianos	130.000,00
10 10. 20 608 1011 1.033	Construção de Matadouro	50.000,00
	TOTAL	2.745.500,00
00 01. 01 031 1001 2.001	Manter as Atividades do Poder Legislativo	684.000,00
01 01. 04 122 2001 2.002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	459.500,00
02 02. 04 122 2001 2.003	Manter as Atividades do Setor Administrativo	503.500,00
03 03. 04 123 2001 2.004	Manutenção do Setor Financeiro	259.500,00
04 04. 12 361 1003 2.005	Manter as Atividades do FUNDEB - 40%	1.038.000,00
04 04. 12 361 1003 2.006	Manutenção do FUNDEB 60%	1.632.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04 04. 12 361 1003 2.007	Desenvolver as Atividades do Ensino Fundamental(MDE)	1.120.000,00
04 04. 12 361 1003 2.008	Ampliação da inclusão digital nas Escolas	40.000,00
04 04. 12 361 1004 2.009	Manter as Atividades de Merenda Escolar	167.000,00
04 04. 12 361 1004 2.010	Desenvolver Atividades com Recursos do FNDE	51.000,00
04 04. 12 361 1004 2.011	Manut.das Ativ.de Transporte Escolar	320.000,00
04 04. 12 365 1003 2.012	Desenvolver as Atividades de Educação Infantil	114.550,00
04 04. 13 392 1012 2.013	Manutenção das Atividades Relacionadas com a Cultura do Município	258.300,00
04 04. 13 392 1012 2.014	Promover Eventos Turísticos e Culturais	64.200,00
04 04. 27 812 1013 2.015	Desenvolver as Atividades Relacionadas a o Esporte	53.000,00
06 06. 10 122 1007 2.016	Apoio as Ações do Conselho de Saúde	10.000,00
06 06. 10 122 2001 2.017	Desenvolver as Atividades do Fundo Municipal de Saúde (Recurso Próprio)	1.458.190,00
06 06. 10 301 1007 2.018	Desenvolver as Atividades Básicas de Saúde - PAB	55.000,00
06 06. 10 301 1007 2.019	Desenvolver as Atividades do PACS (Agentes Comunitários de Saúde.)	169.000,00
06 06. 10 301 1007 2.020	Desenvolver as Atividades do PSF	617.000,00
06 06. 10 301 1007 2.021	Desenvolver as Atividades de Saúde Bucal	80.000,00
06 06. 10 301 1007 2.022	Desenvolver as Atividades da Farmácia Básica	33.000,00
06 06. 10 301 1007 2.023	Desenvolver as Atividades de Outros Programas do SUS	53.200,00
06 06. 10 302 1007 2.024	Desenvolvimento de Ações de Média e Alta complexidade - Mac	67.000,00
06 06. 10 302 1007 2.025	Desenvolvimento das atividades do SAMU	327.000,00
07 07. 08 122 2001 2.026	Desenvolver as Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	375.400,00
07 07. 08 243 1005 2.027	Manutenção do Programa P E T I	50.500,00
07 07. 08 243 1005 2.028	Manutenção do Programa Pró-Jovem	22.000,00
07 07. 08 244 1006 2.029	Manutenção do Programa Prot. Bolsa Família (IGD)	40.900,00
07 07. 08 244 1006 2.030	Manutenção dos Conselhos Municipais (Ação Social)	13.000,00
07 07. 08 244 1006 2.031	Manutenção de Outros Programas Fmas	10.000,00
07 07. 08 244 1006 2.032	Manutenção do Programa de Atenção Integral a Família	34.000,00
07 07. 08 244 1006 2.033	Manut.dos Serv.de Atendimento ao Idoso	12.200,00
07 07. 10 244 1006 2.043	Manutenção das Atividades com Recursos SCFV	77.000,00
08 08. 15 122 2001 2.034	Desenvolver as Atividades de Infra Estrutura	934.200,00
08 08. 20 122 2001 2.035	Desenvolver as Atividades de Estradas Vicinais	32.000,00
09 09. 20 608 1011 2.036	Manutenção das Atividades da Sec de Agricultura	190.800,00
09 09. 20 608 1011 2.037	Implantação de programas para melhoria da Agricultura e Pecuária.	30.000,00
09 09. 20 608 1011 2.038	Programa de controle de doenças (vacinação de animais)	25.000,00
09 09. 20 608 1011 2.039	Dist. de sementes, adubos e defensivos para agricultores	30.000,00
09 09. 20 608 1011 2.040	Distribuição de água.	60.000,00
09 09. 20 608 1011 2.041	Apoio ao CMDRS - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável	40.000,00
10 10. 20 122 2001 2.042	Manter as Ativ. de Desenv. e Meio Ambiente	148.800,00
	TOTAL	11.759.740,00
02 02. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência	41.100,00
	TOTAL	41.100,00
	TOTAL	15.204.000,00

Governo Municipal de Alcântil
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	11.244.610,00
Orçamento Seguridade social.....	3.959.390,00
TOTAL.....	15.204.000,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes		
1100.00.00.00.00	Receita Tributária		
1110.00.00.00.00	Impostos		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	8.000,00	
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	233.600,00	
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - IT8I	80.000,00	
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	300.000,00	
1120.00.00.00.00	Taxas		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcion.Estabelec.Comerc.Indust.e Pres.Servi	5.000,00	
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	3.000,00	
1121.36.00.00.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	1.000,00	
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.000,00	
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1122.28.00.00.00	Taxa de Cemiterios	500,00	
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00	
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições		
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	20.000,00	
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	20.000,00	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	11.000,00	
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	2.000,00	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	4.000,00	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	2.000,00	
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados		
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	46.000,00	
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	3.000,00	
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços		
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	1.000,00	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		
1721.00.00.00.00	Transferências da União		
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União		
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.000.000,00	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00	
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais		
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	90.000,00	
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		
1721.33.11.00.00	Atenção Básica		
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	173.000,00	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	260.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	135.000,00	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	80.000,00	
1721.33.11.34.00	Compensação de Especificidades Regionais	15.000,00	
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	48.000,00	
1721.33.11.40.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	70.400,00	
1721.33.11.41.00	Teto Municipal Rede Cegonha (RCE-RCEG)	8.000,00	
1721.33.12.00.00	Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar		
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da Mac Ambulatorial e Hospitalar	67.000,00	
1721.33.12.12.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	150.000,00	
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde		
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	15.000,00	
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	18.800,00	
1721.33.13.30.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	32.000,00	
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica		
1721.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	39.000,00	
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS		
1721.34.05.00.00	Transferência IGD - BF	40.000,00	
1721.34.06.00.00	Transferência do PAIF	60.000,00	
1721.34.08.00.00	Outras Transferências do FNAS (FMASSCFV)	161.600,00	
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	82.000,00	
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	10.000,00	
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	86.000,00	
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	85.000,00	
1721.35.05.00.00	Transferência do FNDE PNAP(Prog.Nac.Merenda Escolar Pré-Escola)	5.000,00	
1721.35.06.00.00	Transferência do PNDE - PNAC	2.000,00	
1721.35.07.00.00	Transferência Direta do FNDE - BRALF	25.000,00	
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	5.000,00	
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União		
1721.99.38.00.00	AFM-Apoio Financeiro aos Municípios	160.000,00	
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União	5.000,00	
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados		
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	1.150.000,00	
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	70.000,00	
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	5.000,00	
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.000,00	
1722.01.99.00.00	Outras Participações Receita dos Estados	3.000,00	
1722.33.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		
1722.33.01.00.00	Transferência SAMU (Estado)	75.000,00	
1722.33.02.00.00	Transferência Farmácia Básica (Estado)	15.000,00	
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais		
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.500.000,00	
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	200.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios		
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União p/ o Sist.Unico de Saúde-SUS	30.000,00	
1761.02.00.00.00	Transferênc.de Convênios União Destinadas a Programa de Educação	30.000,00	
1761.03.00.00.00	Transf.de Convênios União Destinada a Programa Assistência Social	30.000,00	
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	50.000,00	
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades		
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	37.000,00	
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	48.000,00	
1764.00.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	1.500,00	
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens		
1919.99.00.00.00	Outras Multas	3.000,00	
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		
1922.00.00.00.00	Restituições		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	85.000,00	
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	1.000,00	
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas		
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	25.000,00	
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita		
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB		
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB		
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes		
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB		
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União		
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro		
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	-1.600.000,00	
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-400,00	
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-1.000,00	
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados		
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados		
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-230.000,00	
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-1.000,00	
TOTAIS DA RECEITA		13.230.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....		13.230.000,00	

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ORÇADA 2015
DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.397.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	3.835.300,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.081.860,00
3.1.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	88.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	131.200,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	6.533.360,00
DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	400.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	90.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	515.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL	13.230.000,00
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL	6.533.360,00 (49,38 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO	7.144.200,00 (54,00 %)
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL	515.000,00 (3,89 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO	793.800,00 (6,00 %)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA PREVISTA
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	
Receitas de impostos	
1112.02.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	8.000,00
1112.04.31.00.00 Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	233.600,00
1112.08.00.00.00 Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	80.000,00
1113.05.01.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	300.000,00
1931.11.00.00.00 Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	1.000,00
Receitas de transferências legais e constitucionais	
1721.01.02.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.000.000,00
1721.01.05.00.00 Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00
1721.36.00.00.00 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	5.000,00
1722.01.01.00.00 Cota-Parte do ICMS	1.150.000,00
1722.01.02.00.00 Cota-Parte do IPVA	70.000,00
1722.01.04.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação	5.000,00
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I)	9.854.600,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	
1325.01.03.00.00 Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	11.000,00
1721.33.11.10.00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	173.000,00
1721.33.11.31.00 Saúde da Família	260.000,00
1721.33.11.32.00 Agentes Comunitários de Saúde	135.000,00
1721.33.11.33.00 Saúde Bucal	80.000,00
1721.33.11.34.00 Compensação de Especificidades Regionais	15.000,00
1721.33.11.38.00 Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	48.000,00
1721.33.11.40.00 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	70.400,00
1721.33.11.41.00 Teto Municipal Rede Cegonha (RCE-RCEG)	8.000,00
1721.33.12.10.00 Limite Financeiro da Mac Ambulatorial e Hospitalar	67.000,00
1721.33.12.12.00 SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	150.000,00
1721.33.13.10.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	15.000,00
1721.33.13.20.00 Vigilância Sanitária	18.800,00
1721.33.13.30.00 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	32.000,00
1721.33.14.10.00 Componente Básico da Assistência Farmacêutica	39.000,00
1722.33.01.00.00 Transferência SAMU (Estado)	75.000,00
1722.33.02.00.00 Transferência Farmácia Básica (Estado)	15.000,00
1761.01.00.00.00 Transferências de Convênios da União p/ o Sist. Único de Saúde-SUS	30.000,00
2421.01.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	224.000,00
2471.01.00.00.00 Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saúde-SUS	60.000,00
2472.01.00.00.00 Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist. Único Saúde - SUS	50.000,00
TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	1.576.200,00
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	
1121.25.00.00.00 Taxa de Licença para Funcion. Estabelec. Comerc. Indust. e Pres. Servi	5.000,00
1121.29.00.00.00 Taxa de Licença para Execução de Obras	3.000,00
1121.36.00.00.00 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	1.000,00
1121.99.00.00.00 Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.000,00
1122.28.00.00.00 Taxa de Cemiterios	500,00

1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	20.000,00
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	20.000,00
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	2.000,00
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	4.000,00
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	2.000,00
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	46.000,00
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	3.000,00
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	1.000,00
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	90.000,00
1721.34.05.00.00	Transferência IGD - BF	40.000,00
1721.34.06.00.00	Transferência do PAIF	60.000,00
1721.34.08.00.00	Outras Transferências do FNAS (FMASCEFV)	161.600,00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	82.000,00
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDEE	10.000,00
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	86.000,00
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	85.000,00
1721.35.05.00.00	Transferência do FNDE PNAP(Prog.Nac.Merenda Escolar Pré-Escola)	5.000,00
1721.35.06.00.00	Transferência do PNDE - PNAC	2.000,00
1721.35.07.00.00	Transferência Direta do FNDE - PRALF	25.000,00
1721.99.38.00.00	AFM-Apoio Financeiro aos Municípios	160.000,00
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União	5.000,00
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.000,00
1722.01.99.00.00	Outras Participações Receita dos Estados	3.000,00
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.500.000,00
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	200.000,00
1761.02.00.00.00	Transferênc.de Convênios União Destinadas a Programa de Educação	30.000,00
1761.03.00.00.00	Transf.de Convênios União Destinada a Programa Assistência Social	30.000,00
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	50.000,00
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	37.000,00
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	48.000,00
1764.00.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	1.500,00
1919.99.00.00.00	Outras Multas	3.000,00
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	85.000,00
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	25.000,00
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação	200.000,00
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	1.320.000,00
2472.02.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destin. a Prog.de Educação	50.000,00
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	70.000,00
	TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	5.605.600,00
	(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-1.832.400,00
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		15.204.000,00

DESPESAS COM SAÚDE		DESPESA FIXADA
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	696.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	895.300,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	246.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	34.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	22.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	464.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	251.200,00

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	247.000,00
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan, a Pessoas Físicas	5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	11.690,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	20.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	166.200,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	30.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS)		3.291.390,00
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		DESPESA FIXADA
DESPESAS COM SAÚDE (valor do item IV)		3.291.390,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		1.576.200,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)		1.715.190,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (V / I)		17,40%
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		15,00%

2

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA PREVISTA
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)	
Receitas de impostos	
1112.02.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	8.000,00
1112.04.31.00.00 Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	233.600,00
1112.08.00.00.00 Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	80.000,00
1113.05.01.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	300.000,00
1931.11.00.00.00 Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	1.000,00
Receitas de transferências legais e constitucionais	
Transf. destinadas à formação do FUNDEB (II) (rec. retif.)	1.832.400,00
Demais transferências constitucionais e legais	
1721.01.02.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.000.000,00
1721.01.05.00.00 Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00
1721.36.00.00.00 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	5.000,00
1722.01.01.00.00 Cota-Parte do ICMS	1.150.000,00
1722.01.02.00.00 Cota-Parte do IPVA	70.000,00
1722.01.04.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação	5.000,00
9517.21.01.02.01 Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	-1.600.000,00
9517.21.01.05.00 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-400,00
9517.21.36.00.00 Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-1.000,00
9517.22.01.01.00 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-230.000,00
9517.22.01.04.00 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-1.000,00
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)	9.854.600,00
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	
Transferências multigovernamentais	
Transferências de recursos do FUNDEB (IV)	
1724.01.00.00.00 Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.500.000,00
Complementação da União ao FUNDEB	
1724.02.00.00.00 Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	200.000,00
Demais receitas vinculadas ao ensino	
1325.01.02.00.00 Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	20.000,00
1325.01.05.00.00 Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	2.000,00
1721.35.01.00.00 Transferências do Salário-Educação	82.000,00
1721.35.02.00.00 Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	10.000,00
1721.35.03.00.00 Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	86.000,00
1721.35.04.00.00 Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	85.000,00
1721.35.05.00.00 Transferência do FNDE PNAP(Prog.Nac.Merenda Escolar Pré-Escola)	5.000,00
1721.35.06.00.00 Transferência do PNDE - PNAC	2.000,00
1721.35.07.00.00 Transferência Direta do FNDE - BRALF	25.000,00
1761.02.00.00.00 Transferênc.de Convênios União Destinadas a Programa de Educação	30.000,00
1762.02.00.00.00 Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	37.000,00
2471.02.00.00.00 Transferências de Convênio da União Destinadas à Prog.de Educação	200.000,00
2472.02.00.00.00 Transferências de Convênio dos Estados Destin. a Prog.de Educação	50.000,00
TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	3.334.000,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + III - II)	11.356.200,00

DESPESA COM ENSINO POR VINCULAÇÃO | DESPESA

	FIXADA
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	
Despesas com ensino fundamental (VI)	1.917.000,00
Despesas com educação infantil em creches e pré-escolas (VII)	100.000,00
VINCULADAS AO FUNDEB, NO ENSINO FUNDAMENTAL (VIII)	
Pagamentos dos profissionais do magistério no ens.fund. (IX)	2.561.600,00
Outras despesas no ensino fundamental	222.950,00
VINCULADAS A OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
Despesa fixada na função '12', que não conta como gasto na educação	298.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (X)	5.099.550,00
[Se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XI)	0,00
[Se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	667.600,00

DEDUÇÕES DA DESPESA	VALOR FIXADO
PARCELA DO GANHO / COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)	667.600,00
TOTAL DE DEDUÇÃO DE DESPESA (XV)	667.600,00
TOTAL DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XVI)= (VI+VII+VIII+XI) - XV	4.133.950,00

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES	%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVI / I)	41,95
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL [(VI+VIII+XI) - (XII)] / (I x 0,25)	163,74
MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL (IX / VIII)	91,99

1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	PMA	8.000,00
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	PMA	233.600,00
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	PMA	80.000,00
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	PMA	300.000,00
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcion. Estabelec. Comerc. Indust. e Pres. Servi	PMA	5.000,00
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	PMA	3.000,00
1121.36.00.00.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	PMA	1.000,00
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	PMA	2.000,00
1122.28.00.00.00	Taxa de Cemiterios	PMA	500,00
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	PMA	2.000,00
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	PMA	20.000,00
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	PMA	8.000.000,00
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	PMA	2.000,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	PMA	5.000,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	PMA	1.150.000,00
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	PMA	70.000,00
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	PMA	5.000,00
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	PMA	30.000,00
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	PMA	1.000,00
SUBTOTAL :			9.918.100,00

2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	PMA	20.000,00
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	FMS	11.000,00
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	PMA	2.000,00
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	FMAS	4.000,00
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	PMA	2.000,00
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	PMA	46.000,00
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	PMA	3.000,00
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	PMA	1.000,00
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	PMA	90.000,00
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	FMS	173.000,00
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	FMS	260.000,00
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	FMS	135.000,00
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	FMS	80.000,00
1721.33.11.34.00	Compensação de Especificidades Regionais	FMS	15.000,00
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	FMS	48.000,00
1721.33.11.40.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	FMS	70.400,00
1721.33.11.41.00	Teto Municipal Rede Cegonha (RCE-RCEG)	FMS	8.000,00
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da Mac. Ambulatorial e Hospitalar	FMS	67.000,00
1721.33.12.12.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	FMS	150.000,00
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	FMS	15.000,00
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	FMS	18.800,00
1721.33.13.30.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	FMS	32.000,00
1721.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	FMS	39.000,00
1721.34.05.00.00	Transferência IGD - BF	FMAS	40.000,00
1721.34.06.00.00	Transferência do PAIF	FMAS	60.000,00
1721.34.08.00.00	Outras Transferências do FNAS (FMASCFV)	FMAS	161.600,00

1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	PMA	82.000,00
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	PMA	10.000,00
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	PMA	86.000,00
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	PMA	85.000,00
1721.35.05.00.00	Transferência do FNDE PNAP(Prog.Nac.Merenda Escolar Pré-Escola)	PMA	5.000,00
1721.35.06.00.00	Transferência do PNDE - PNAC	PMA	2.000,00
1721.35.07.00.00	Transferência Direta do FNDE - BRALF	PMA	25.000,00
1721.99.38.00.00	AFM-Apoio Financeiro aos Municípios	PMA	160.000,00
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União	PMA	5.000,00
1722.01.99.00.00	Outras Participações Receita dos Estados	PMA	3.000,00
1722.33.01.00.00	Transferência SAMU (Estado)	FMS	75.000,00
1722.33.02.00.00	Transferência Farmácia Básica (Estado)	FMS	15.000,00
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	PMA	2.500.000,00
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	PMA	200.000,00
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	FMS	30.000,00
1761.02.00.00.00	Transferênc.de Convênios União Destinadas a Programa de Educação	PMA	30.000,00
1761.03.00.00.00	Transf.de Convênios União Destinada a Programa Assistência Social	FMS	30.000,00
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	PMA	50.000,00
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	PMA	37.000,00
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	PMA	48.000,00
1764.00.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	PMA	1.500,00
1919.99.00.00.00	Outras Multas	PMA	3.000,00
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	PMA	85.000,00
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	PMA	25.000,00
2421.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	FMS	224.000,00
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saude-SUS	FMS	60.000,00
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação	PMA	200.000,00
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	PMA	1.320.000,00
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist.Unico Saúde - SUS	FMS	50.000,00
2472.02.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destin. a Prog.de Educação	PMA	50.000,00
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	PMA	70.000,00
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	PMA	-1.600.000,00
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	PMA	-400,00
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	PMA	-1.000,00
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	PMA	-230.000,00
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	PMA	-1.000,00

SUBTOTAL : 5.285.900,00

3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)

TOTAL : 15.204.000,00

RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :	9.918.100,00
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO... (R\$) :	694.000,00
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO.....:	7,00 %
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE.....:	7,00 %

2

Paraíba
Governo Municipal de Alcantil
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015 - Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código Fonte	Valor
000 Recursos Ordinários	5.102.960,00
011 Recursos destinados à educação	1.765.550,00
012 Transferências do FUNDEB 60%	1.632.000,00
013 Transferências do FUNDEB 40%	1.088.000,00
014 Recursos do FNDE	297.000,00
015 Transferências de convênios - educação	317.000,00
021 Recursos destinados à saúde	1.638.190,00
022 Recursos do SUS	1.436.200,00
023 Transferências de convênios - saúde	140.000,00
031 Recursos do FNAS	265.600,00
032 Transf. convênios de assistência social	30.000,00
090 Outras destinações vinculadas de recurso	1.491.500,00
Total	15.204.000,00

A

Paraíba
 Governo Municipal de Alcantil
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 001

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
000		Recursos Ordinários	5.102.960,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.167.460,00
		2 - Juros e Encargos da Dívida	21.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	2.344.100,00
		4 - Investimentos	299.300,00
		6 - Amortização da Dívida	230.000,00
		9 - Reserva de Contingência	41.100,00
011		Recursos destinados à educação	1.765.550,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	409.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	1.011.550,00
		4 - Investimentos	325.000,00
		5 - Inversões Financeiras	20.000,00
012		Transferências do FUNDEB 60%	1.632.000,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.632.000,00
013		Transferências do FUNDEB 40%	1.088.000,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	894.600,00
		3 - Outras Despesas Correntes	188.400,00
		4 - Investimentos	5.000,00
014		Recursos do FNDE	297.000,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	187.000,00
		4 - Investimentos	105.000,00
015		Transferências de convênios - educação	317.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	100.000,00
		4 - Investimentos	217.000,00
021		Recursos destinados à saúde	1.638.190,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	830.300,00
		3 - Outras Despesas Correntes	624.690,00
		4 - Investimentos	153.200,00
		5 - Inversões Financeiras	30.000,00
022		Recursos do SUS	1.436.200,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	991.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	372.200,00

Paraíba
 Governo Municipal de Alcantil
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 002

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		4 - Investimentos	73.000,00
023	Transferências de convênios - saúde		140.000,00
		4 - Investimentos	140.000,00
031	Recursos do FNAS		265.600,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	129.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	96.700,00
		4 - Investimentos	39.900,00
032	Transf. convênios de assistência social		30.000,00
		4 - Investimentos	30.000,00
090	Outras destinações vinculadas de recurso		1.491.500,00
		4 - Investimentos	1.491.500,00
Total 1 - Pessoal e Encargos Sociais			7.058.360,00
Total 2 - Juros e Encargos da Dívida			21.000,00
Total 3 - Outras Despesas Correntes			4.924.640,00
Total 4 - Investimentos			2.878.900,00
Total 5 - Inversões Financeiras			50.000,00
Total 6 - Amortização da Dívida			230.000,00
Total 9 - Reserva de Contingência			41.100,00
Total geral			15.204.000,00

2

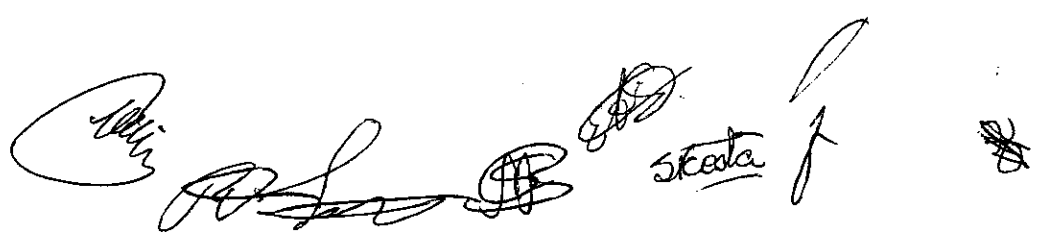
APROVADO

Paraíba
Governo Municipal de Alcantil

LDO 2015 - Anexo de Metas e Prioridades

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2015:	1
	Valor total:	56.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	Valor 2015	688.464,00
TOTAL GERAL.....	Valor 2015	15.157.968,00

APROVADO


 A series of handwritten signatures and stamps at the bottom of the page. From left to right, there is a large circular stamp, followed by several overlapping signatures in black ink. To the right, there is a rectangular stamp with the word "Secretaria" visible, and another signature.



02.322.370/0001-39

Câmara Municipal de Alcantil

Av. São José, s/n

Centro — CEP 58.450-000

ALCANTIL — PB.

APROVADO

terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2015, não se constituindo todavia, em limite da programação das despesas.

§ 1º - Também integra esta Lei, o Anexo de Metas Fiscais nos termos do que fora aprovado pela STN.

§ 2º - O Município define como Meta Fiscal o valor que se pretende atingir no exercício orçamentário e nos dois seguintes, a título de receitas, despesas, montante da dívida pública, resultado nominal e primário, este, representando o valor que se espera destinar ao pagamento de juros e do principal da dívida.

§ 3º - Terão prioridade sobre as ações de expansão: o pagamento do serviço da dívida, as despesas com pessoal e encargos sociais e a manutenção das atividades.

§ 4º - O Município aplicará no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos e transferências previstas nos Art. 158 e 159 da Constituição Federal, na manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE.

§ 5º - O Município aplicará no mínimo, 15% (quinze por cento) da receita resultante de impostos e transferências previstas nos Art. 158 e 159 da Constituição Federal, nas ações e serviços públicos de saúde.

§ 6º - O Município aplicará no mínimo 60% (sessenta por cento) dos recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico –(FUMDEB) nos gastos com a Valorização do Magistério.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º. - Para efeito desta lei, entende-se por:

I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizada de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e.

IV – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

APROVADO

APROVADO



02.322.970/0001-39

Câmara Municipal de Alcantil

Av. São José, s/n
Centro — CEP 58.460-000
ALCANTIL — PB.

§ 1º. — Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º. — Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3º. — As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de Lei orçamentária, por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Art. 4º. — Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, autarquias, fundos especiais, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista em que o Município detém a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo Único — Nos orçamentos dos fundos municipais e das demais entidades da administração indireta, desde que, como Unidades Gestoras, possuam contabilidade própria, serão estimadas apenas as receitas de suas competências legais assim como

Art. 5º. — O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município e no Artigo 22, seus incisos e parágrafo único, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e será composto de :

I — texto da lei;

II — consolidação dos quadros orçamentários;

III — anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV — anexo do orçamento de investimentos

V — discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos Orçamentos fiscal e da seguridade social.

§ 1º. — Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no artigo 22, incisos III e IV, e parágrafo único da lei 4.320/64, os seguintes demonstrativos;

I — do resumo da estimativa da receita total do Município, por categoria econômica e segundo a origem dos recursos;

II — do resumo da estimativa da receita total do Município por rubrica e categoria econômica e segundo a origem dos recursos;

APROVADO

stata

6



02.322.970/0001-39

Câmara Municipal de Alcantil

Av. São José, s/n
Centro — CEP 58.460-000
ALCANTIL — PB.

APROVADO

III – da fixação da despesa do Município por função e segundo a origem dos recursos;

IV – da fixação da despesa do município por poderes e órgãos e segundo a origem dos recursos;

V – da receita arrecada nos três últimos exercícios anteriores aquele em que se elaborou a proposta;

VI – da receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;

VII – da receita prevista a que se refere à proposta;

VIII – da despesa realizada no exercício imediatamente anterior;

IX – da despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta;

X – da despesa fixada para o exercício a que se refere a proposta;

XI – da estimativa da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

XII – do resumo geral da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica, segundo a origem dos recursos;

XIII – das despesas e receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de forma agregada e sintética, evidenciando o déficit ou superávit corrente e total da cada um dos orçamentos;

XIV – da distribuição da receita e da despesa por função de governo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente;

XV – da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394/96, por órgão, detalhando fontes e valores por programas de trabalho e grupos de despesas;

XVI – de aplicação de recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUMDEB, na forma da legislação que dispõe sobre o assunto

XVII – do quadro geral da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por rubrica e segundo a origem dos recursos;

XVIII – da aplicação dos recursos de que trata a Emenda Constitucional nº 25;

XIX – da receita corrente líquida com base no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso IV da Lei Complementar no. 101/2000;

APROVADO

APROVADO



02.322.970/0001-39

Câmara Municipal de Alcantil

Av. São José, s/n

Centro — CEP 58.460-000

ALCANTIL — PB.

XX – da aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda Constitucional no. 29.

Art. 6º. – Na lei orçamentária anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, em consonância com os dispositivos da Portaria no. 42 de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e da Portaria no. 163 de 04 de maio de 2001, a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, expressa por categoria de programação, indicando-se, para cada uma, no seu menor nível de detalhamento:

I – o orçamento a que pertence;

II – o grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:

a) – DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais;
Juros e Encargos da Dívida;
Outras Despesas Correntes;

b) - DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos;
Inversões Financeiras;
Amortização e Refinanciamento da Dívida;
Outras Despesas de Capital.

APROVADO

Parágrafo Único - O montante da despesa de capital a ser fixado para o exercício de 2015 é no valor de até R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais)

Art. 7º. – O projeto de lei orçamentária deste Município, relativo ao exercício de 2015, deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento:

I – o princípio de controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;

II – o princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos municípios às informações relativas ao orçamento.

Art. 8º. – Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimento de interesse local, mediante regular processo de consulta.

Art. 9º. – A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere tomando-se como referência os valores de agosto de 2014.

Art. 10 – A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

APROVADO



02.322.970/0001-39

Câmara Municipal de Alcantil

Av. São José, s/n

Centro - CEP 58.460-000

ALCANTIL - PB.

Art. 11 – Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do Art. 9º e no inciso II da § 1º do artigo 31, todos da Lei Complementar no. 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º. – Excluem do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º. - No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I – com pessoal e encargos sociais;

II – com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar no. 101/2000;

§ - 3º. – Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 12 – Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, desde que sem aumento de despesa, e com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.

Parágrafo Único – Incumbirá do Poder Executivo:

I – Estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso da Receita e Despesa do Município.

II – publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre Relatório Resumido da Execução Orçamentária, nos termos do que determina a LRF.

III – emitir ao final de cada semestre, o Relatório de Gestão Fiscal.

IV – efetuar o desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes,

Art. 13 – A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações nos termos da Lei no. 4.320/64.

Art. 14 – Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recursos.



APROVADO

02.322.970/0001-007
Câmara Municipal de Alcantil
Av. São José, s/n
Centro - CEP 58.460.000
ALCANTIL - PB.

Art. 15 – Observadas as prioridades a que se refere o Art. 2º. desta lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta, das autarquias, dos fundos especiais, fundações, empresas públicas e sociedades de economias mista se:

I – houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento.

II – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio públicos;

III – estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;

IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Art. 16 – É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município, inclusive das receitas próprias das entidades mencionadas no art. 15, para clubes, associações de servidores e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

§ 1º. – Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos emitida e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º. – As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º. - Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda de:

I – publicação pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio da finalidade;

II – identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

§ 4º. - A concessão de benefício de que trata o caput deste artigo deverá estar definida em lei específica.

§ 5º - A destinação de recursos orçamentários para atender a necessidades e ajudas a pessoas físicas carentes, respeitadas as diretrizes da Lei 101/2000 art. 26, obedecerá a regulamentação da Lei específica, para esse fim criada.

§ 6º - A administração, nos termos previstos no parágrafo anterior, poderá conceder doações em espécie, utilizando-se da rubrica 33.90.48.01 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas, ou em produtos e serviços, utilizando-se da rubrica 33.90.32.01 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

§ 7º - Aplica-se igualmente as disposições do art. 26, § 1º e 2º a destinação de recursos para órgãos e entidades da administração indireta.

APROVADO 10

APROVADO



02.322.970/0001-39

Câmara Municipal de Alcantil

Av. São José, s/n

Centro — CEP 58.460-000

ALCANTIL — PB.

Art. 17 – A inclusão, na lei orçamentária anual, de transferência de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do Art. 62 da Lei Complementar no. 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 18 – As receitas próprias das entidades mencionadas no artigo 15 serão programadas para atender, preferencialmente, os gastos com pessoal e encargos sociais, juros, encargos e amortização da dívida, contrapartida de financiamentos e outras despesas de manutenção.

Art. 19 – A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 20 – A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor de até 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2015, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 21 – Será consignada no orçamento para o exercício de 2015, dotação específica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais e de precatórios, na forma da legislação pertinente, observadas as disposições do parágrafo único deste artigo.

Parágrafo Único - Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário a Prefeitura Municipal, até o dia 1º de julho de 2014 serão incluídos na proposta orçamentária para 2015, conforme determina o art. 100 da Constituição Federal.

Art. 22 – O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III da Constituição Federal.

Parágrafo Único – A Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativos especificando, por operação de crédito, as dotações a nível de projetos e atividades financiados por estes recursos.

Art. 23 – A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no Art.38 da Lei Complementar no. 101/2000.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS

APROVADO



02.322.970/0001-337
Câmara Municipal de Alcantil
Av. São José, s/n
Centro - CEP 53.460-000
ALCANTIL - PB.

APROVADO

Art. 24 – No exercício financeiro de 2015, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar no. 101/2000.

Art. 25 – Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a adoção das medidas de que tratam os parágrafos 3º e 4º do Art. 169 da Constituição Federal preservará servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 26 – Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora extra fica restrita a necessidades emergências das áreas de saúde e de saneamento.

Art. 27 – A revisão da remuneração dos servidores e o subsídio, de que trata a Constituição Federal, em seu inciso X do Art. 37, com a redação dada pela EC 19/98, para o exercício de 2015, será autorizada por Lei específica, observada a iniciativa de cada Poder, sempre na mesma data e sem distinção de índices, respeitados os limites constantes da LC 101/00, devendo está autorizado também, obedecendo a legislação vigente, conceder reajuste aos Agentes Políticos e Secretariado, limitado ao estabelecido para os demais servidores municipais.

Art. 28 - – Igualmente, estando comportado dentro dos limites previstos no Art. 22 § Único da LRF e para preenchimento de cargos e vagas previstas na organização funcional do Município, ou para esse fim criadas, Poderá o Município realizar concurso público.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 29 – A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2015, poderá contemplar medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e conseqüente aumento das receitas próprias.

Art. 30 - A estimativa de receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I – atualização da planta genérica de valores do município;

II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal.

APROVADO

[Handwritten signatures and initials]

12



02.322.970/0001-39

Câmara Municipal de Alcantil

Av. São José, s/n

Centro — CEP 58.460-000

ALCANTIL — PB.

APROVADO

IV – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

V – revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Intervivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

VII – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder polícia;

VIII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.

§ 1º – Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo encaminhará projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

§ 2º – A parcela de receita orçamentária prevista no caput deste artigo, que decorrer de propostas de alterações na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio do Projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara de Vereadores poderá ser identificada, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada à aprovação das respectivas alterações legislativas.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31 – É vedado consignar na Lei Orçamentária, crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 32 – O Poder Executivo, poderá consignar na Lei Orçamentária, autorização para abertura de créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do seu montante.

Art. 33 – A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2015 será remetida ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro de 2015 e devolvida para sanção até 30 de novembro.

Art. 34 – A mesa da Câmara deverá encaminhar ao Poder Executivo Municipal, até 31 de julho do corrente exercício, a proposta orçamentária relativa as dotações do Legislativo Municipal para o exercício de 2015, observadas as disposições do Art. 29^A da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional 25/00.

Art. 35 – A Mesa da Câmara Municipal, deverá devolver para sanção do Prefeito Municipal, o projeto de Lei com os respectivos autógrafos até 15 de dezembro de 2014.

APROVADO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

Parágrafo Único – A Câmara não entrará em recesso, enquanto não devolver o Projeto de Lei, para sanção do Poder Executivo.

Art. 36 – O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo Único – A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 37 – Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º. Aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Art. 38 – Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá, através de decreto, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no Art. 8º. da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 39 – O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 40 – As metas e projeções fiscais, metas dos exercícios anteriores e patrimônio líquido, estão demonstrados nos Anexo I, II, III, e IV desta Lei.

Art. 41 – Não Sendo sancionada e publicada até 31 de dezembro do corrente ano, a Lei Orçamentária de 2015, poderá ser executada como proposta a razão de 1/12 (um doze avos) por mês.

Art. 42 – Caso os valores previstos no anexo de metas fiscais apresentem defasagem na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

Art. 43 – Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito. Alcantil, 15 de Agosto de 2014.


JOSÉ ADEMAR DE FARIAS
PREFEITO



APROVADO

02.322.970/0001-39
Câmara Municipal de Alcantil
Av. São José, s/n
Centro — CEP 58.460-000
ALCANTIL — PB.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO DE METAS FISCAIS
I - METAS ANUAIS
2015

LRF, art 4º, § 1º

R\$
milhares

ESPECIFICAÇÃO	2015			2016			2017		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (b) = (a / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (d) = (c / PIB) x 100	Valor Corrente (e)	Valor Constante	% PIB (f) = (e / PIB) x 100
Receita Total	15.204.000	14.291.760	-	16.824.400	14.788.648	-	19.705.252	16.197.717	-
Receitas Não-Financeiras (I)	15.126.364	14.218.782	-	16.739.000	14.713.581	-	19.611.312	16.120.499	-
Despesas Total	15.204.000	14.291.760	-	16.724.400	14.700.748	-	19.705.252	16.197.717	-
Despesas Não-Financeiras (II)	14.977.500	14.078.850	-	16.470.720	14.477.763	-	19.426.204	15.968.340	-
Resultado Primário (I - II)	148.864	139.932	-	268.280	235.818	-	185.108	152.159	-
Resultado Nominal	10.000	9.400	-	2.400	2.110	-	2.688	2.210	-
Dívida Pública Consolidada	500.000	470.000	-	560.000	492.240	-	627.200	515.558	-
Dívida Consolidada Líquida	20.000	18.800	-	22.400	19.690	-	25.088	20.622	-

APROVADO



APROVADO

02.322.970/0001-397
Câmara Municipal de Alcantil
Av. São José, s/n
Centro — CEP 58.460-000
ALCANTIL — PB.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2015

LRF, art 4º, § 1º

R\$
milhares

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas em 2013	% PIB	II - Metas Realizadas em 2013	% PIB	Variação (II - I)	
					Valor	%
I - Receita Total	11.750.000	-	11.907.403	-	157.403	-
II - Receitas Não-Financeiras	11.690.000	-	11.862.321	-	172.321	-
III - Despesas Total	11.750.000	-	11.905.950	-	155.950	-
IV - Despesas Não-Financeiras	11.544.155	-	11.702.120	-	157.965	-
V - Resultado Primário (II - IV)	145.845	-	160.201	-	14.356	-
VI - Resultado Nominal	5.475	-	107.468	-	101.993	-
VII - Dívida Pública Consolidada	500.000	-	515.524	-	15.524	-
VIII - Dívida Consolidada Líquida	400.000	-	152.024	-	(247.976)	-

APROVADO

(Handwritten signatures and initials)

02.322.970/0001-39



Câmara Municipal de Alcantil

Av. São José, s/n

Centro — CEP 58.460-000

ALCANTIL — PB.

APROVADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NO TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2015

LRF, art 4º, § 1º

R\$
milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	12.553.264	11.907.403	94,86	13.575.000	14,00	15.204.000	12,00	16.824.400	10,66	19.705.252	17,12
Receitas Não-Financeiras (I)	12.511.399	11.862.321	94,81	13.505.000	13,85	15.126.364	12,01	16.739.000	10,66	19.611.312	17,16
Despesas Total	12.215.359	11.905.950	97,47	13.575.000	14,02	15.204.000	12,00	16.724.400	10,00	19.705.252	17,82
Despesas Não-Financeiras (II)	12.204.736	11.702.120	95,88	13.369.200	14,25	14.977.500	12,03	16.470.720	9,97	19.426.204	17,94
Resultado Primário (I - II)	306.663	160.201	52,24	135.800	(15,23)	148.864	9,62	268.280	80,22	185.108	(31,00)
Resultado Nominal	(88.251)	107.468	(121,78)	(141.994)		10.000		2.400		2.688	12,00
Dívida Pública Consolidada	490.122	515.524	105,18	500.000	(3,01)	500.000	-	560.000	12,00	627.200	12,00
Dívida Consolidada Líquida	44.526	152.024	341,43	10.000		20.000		22.400	12,00	25.088	12,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	12.553.264	11.907.403		13.575.000	14,00	14.291.760	5	14.788.648	3	16.197.717	10
Receitas Não-Financeiras (I)	12.511.399	11.862.321		13.505.000	13,85	14.218.782	5	14.713.581	3	16.120.499	10
Despesas Total	12.215.359	11.905.950		13.575.000	14,02	14.291.760	5	14.700.748	3	16.197.717	10
Despesas Não-Financeiras (II)	12.204.736	11.702.120		13.369.200	14,25	14.078.850	5	14.477.763	3	15.968.340	10
Resultado Primário (I - II)	306.663	160.201		135.800	(15,23)	139.932	3	235.818	69	152.159	(35)
Resultado Nominal	(88.251)	107.468		(141.994)		9.400		2.110		2.210	
Dívida Pública Consolidada	490.122	515.524		500.000	(3,01)	470.000	(6)	492.240	5	515.558	5
Dívida Consolidada Líquida	44.526	152.024		10.000		18.800		19.690	5	20.622	5

APROVADO



02.322.970/0001-39
Câmara Municipal de Alcantil

Av. São José, s/n
Centro — CEP 58.460-000
ALCANTIL — PB.

APROVADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2015

LRF, art 4º, § 1º

R\$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	6.224.944	432,26	4.090.224		1.229.246	
Reservas	-	-	-		-	
Resultado Acumulado	-	-	-		-	
TOTAL	1.440.102	100,00	1.333.810		1.229.246	

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	-		-		-	
Reservas	-		-		-	
Resultado Acumulado	-		-		-	
TOTAL						

APROVADO



02.322.970/0001-337
 Câmara Municipal de Alcantil
 Av. São José, s/n
 Centro — CEP 58.460-000
 ALCANTIL — PB.

APROVADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 2015

LRF, art 4º, § 1º

R\$ milhares

RECEITAS REALIZADAS	2013	2012	2011
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos	Nada a Registrar		
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
TOTAL (I)	-	-	-
DESPESAS LIQUIDADAS	2013	2012	2011
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-
Investimentos	Nada a Registrar		
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização/Refinanciamento da Dívida	-	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS DO RPPS	-	-	-
TOTAL (I)	-	-	-
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	-	-	-

APROVADO

APROVADO



02.322.970/0001-39
Câmara Municipal de Alcantil
Av. São José, s/n
Centro — CEP 58.460-000
ALCANTIL — PB.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2015

LRF, art 4º, § 1º

R\$ milhares

RECEITAS REALIZADAS	2011	2012	2013
RECEITAS CONCORRENTES			
Receita de Contribuições	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Contribuições Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Outras receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS			
Contribuição Patronal do Exercício	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Contribuição Patronal do Exercícios Anteriores	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	-	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2011	2012	2013
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS	-	-	-
Compensação Previd. de Pensão entre RPPS e RGPS	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	-	-	-
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS			

APROVADO

(Handwritten signatures and initials)

02322.979/0001-397
Câmara Municipal de Alcantil
Av. São José, s/n
Centro — CEP 58.460-000
ALCANTIL — PB.



APROVADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2015

LRF, art 4º, § 1º

R\$ milhares

EVENTO	VALOR PREVISTO 2015
Aumento Permanente da Receita	1.629.000
(-) Aumento Referente a Transferência Constitucionais	1.581.128
(-) Aumento Referente a Transferência do FUNDEF	546.659
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	(498.787)
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	(498.787)
Saldo Utilizado (IV)	-
Impacto de Novas DOCC	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	(498.787)

APROVADO

[Handwritten signatures and initials]



02.322.970/0001-39

Câmara Municipal de Alcantil

Av. São José, s/n

Centro — CEP 58.460-000

ALCANTIL — PB.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO - RISCOS FISCAIS
2015

LRF, art 4º, § 1º

R\$ milhares

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Reserva de Contingencia	45.000	Abertura de créditos extraordinários para pagamento de passivos contingentes.	45.000
TOTAL	45.000	TOTAL	45.000

APROVADO

[Handwritten signatures and initials]

APROVADO

02.322.970/0001-39
Câmara Municipal de Alcantil
Av. São José, s/n
Centro — CEP 58.460-000
ALCANTIL — PB.

Paraíba
LDO 2015 - Anexo de Metas e Prioridades
Governo Municipal de Alcantil

Página : 002

Programa: 2001 - Apoio Administrativo
DESENVOLVER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS NÃO ESPECÍFICAS AOS PROGRAMAS.

Ação.....: 2002 - Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito
Descrição: Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2015: 1
Valor total: 544.432,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2015 578.032,00

Órgão: 02 - Secretaria de Administração

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - Gestão Pública de Qualidade
PROMOVER AÇÕES PARA O REGULAR EXERCÍCIO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO PODER PÚBLICO

Ação.....: 1003 - Construção do Centro Administrativo
Descrição: Construção do Centro Administrativo

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2015: 1
Valor total: 39.200,00

Programa: 2001 - Apoio Administrativo
DESENVOLVER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS NÃO ESPECÍFICAS AOS PROGRAMAS.

Ação.....: 2003 - Manter as Atividades do Setor Administrativo
Descrição: Manter as Atividades do Setor Administrativo

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2015: 1
Valor total: 547.232,00

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 1014 - Manutenção do Equilíbrio Fiscal

APROVADO



APROVADO

Paraíba
Governo Municipal de Alcantil

LDO 2015 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 003

PROMOVER O EQUILÍBRIO ATRAVÉS DO AUMENTO DA ARRECADAÇÃO E PAGAMENTO DAS DÍVIDAS E ENCARGOS SOCIAIS.

Ação.....: 0001 - Pagamento de Sentenças Judiciais
Descrição: Pagamento de Sentenças Judiciais

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2015: 1
Valor total: 16.800,00

Ação.....: 0002 - Pagamento de Dívidas (INSS Parc./Outros)
Descrição: Pagamento de Dívidas (INSS Parc./Outros)

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2015: 1
Valor total: 222.656,00

Ação.....: 0003 - Contribuições para o PASEP
Descrição: Contribuições para o PASEP

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2015: 1
Valor total: 88.704,00

Ação.....: 0004 - Pagamento das Contribuições para INSS
Descrição: Pagamento das Contribuições para INSS

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2015: 1
Valor total: 336.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2015 1.250.592,00

Órgão: 03 - Secretaria de Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 2001 - Apoio Administrativo
DESENVOLVER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS NÃO ESPECÍFICAS AOS PROGRAMAS.

Ação.....: 2004 - Manutenção do Setor Financeiro

APROVADO

APROVADO

Câmara Municipal de Alcantil

Av. São José, s/n
 Centro — CEP 58.460-000
 ALCANTIL — PB.

Paraíba
 Governo Municipal de Alcantil

LDO 2015 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 004

Descrição:	Manutenção do Setor Financeiro	
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2015: 1
		Valor total: 234.528,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....		valor 2015 234.528,00

Órgão: 04 - Secretaria de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1003 - Elevação do Nível Educacional de Crianças e Jovens
 AUMENTAR A OFERTA DE VAGAS E A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL

Ação.....: 1004 - Const. da Sede da Secretaria de Educação
 Descrição: Const. da Sede da Secretaria de Educação

Unidade de medida: Projeto
 Quantidade 2015: 1
 Valor total: 33.600,00

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 1003 - Elevação do Nível Educacional de Crianças e Jovens
 AUMENTAR A OFERTA DE VAGAS E A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL

Ação.....: 1005 - Equipar o Setor de Educação
 Descrição: Equipar o Setor de Educação

Unidade de medida: Projeto
 Quantidade 2015: 1
 Valor total: 39.200,00

Ação.....: 1006 - Construir e Reformar Unidades Educacionais
 Descrição: Construir e Reformar Unidades Educacionais

Unidade de medida: Projeto
 Quantidade 2015: 1
 Valor total: 112.000,00

Ação.....: 2005 - Manter as Atividades do FUNDEB - 40%

APROVADO






APROVADO

02.322.970/0001-39

Câmara Municipal de Alcantil

Av. São José, s/n

Centro — CEP 58.460-000

ALCANTIL — PB.

Paraíba
Governo Municipal de Alcantil

LDO 2015 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 005

Descrição: Manter as Atividades do FUNDEB - 40%

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2015: 1
Valor total: 964.880,00

Ação.....: 2006 - Manutenção do FUNDEB 60%
Descrição: Manutenção do FUNDEB 60%

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2015: 1
Valor total: 1.599.360,00

Ação.....: 2007 - Desenvolver as Atividades do Ensino Fundamental(MDE)
Descrição: Desenvolver as Atividades do Ensino Fundamental(MDE)

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2015: 1
Valor total: 791.840,00

Ação.....: 2008 - Ampliação da inclusão digital nas Escolas
Descrição: Ampliação da inclusão digital nas Escolas

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2015: 1
Valor total: 44.800,00

Programa: 1004 - Manutenção de Ações Correlatas com a Área de Educação

PROMOVER AÇÕES NECESSARIAS AO TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMO FORMA DE COLABORAR COM O CRESCIMENTO DO ENSINO.

Ação.....: 1007 - Aquisição de Veículos p/Setor Educação
Descrição: Aquisição de Veículos p/Setor Educação

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2015: 1
Valor total: 224.000,00

Ação.....: 2009 - Manter as Atividades de Merenda Escolar
Descrição: Manter as Atividades de Merenda Escolar

Unidade de medida: Atividade

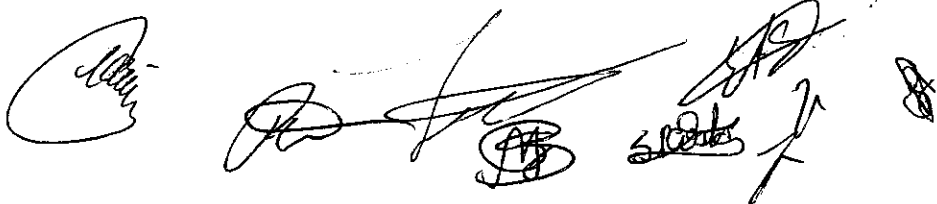
Quantidade 2015: 1
Valor total: 134.400,00

Ação.....: 2010 - Desenvolver Atividades com Recursos do FNDE
Descrição: Desenvolver Atividades com Recursos do FNDE

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2015: 1
Valor total: 89.600,00

APROVADO



02.322.970/0001-39

APROVADO

Câmara Municipal de Alcantil

Av. São José, s/nº
Centro — CEP 58.460-000

ALCANTIL — PB.

Página : 006

Paraíba
Governo Municipal de Alcantil

LDO 2015 - Anexo de Metas e Prioridades

Ação.....: 2011 - Manut.das Ativ.de Transporte Escolar
Descrição: Manut.das Ativ.de Transporte Escolar

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2015: 1
Valor total: 236.320,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 1003 - Elevação do Nível Educacional de Crianças e Jovens
AUMENTAR A OFERTA DE VAGAS E A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL

Ação.....: 1008 - Construção de Creches
Descrição: Construção de Creches

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2015: 1
Valor total: 112.000,00

Ação.....: 2012 - Desenvolver as Atividades de Educação Infantil
Descrição: Desenvolver as Atividades de Educação Infantil

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2015: 1
Valor total: 110.096,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... valor 2015 4.492.096,00

Órgão: 05 - Secretaria de Cultura e Desportos

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 1012 - Desenvolvimento de Potencialidades Turísticas e Culturais
PROMOVER AÇÕES DESTINADAS A DIVULGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATRAÇÕES NATURAIS DA REGIÃO,
REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROMOÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL

Ação.....: 1009 - Aquisição de Instrumentos Musicais para a Banda Filarmônica Municipal
Descrição: Aquisição de Instrumentos Musicais para a Banda Filarmônica Municipal

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2015: 1
Valor total: 11.200,00

APROVADO

APROVADO

02.322.970/0001-39

Câmara Municipal de Alcantil

Av. São José, s/n
Centro — CEP 58.460-000
ALCANTIL — PB.

Paraíba
Governo Municipal de Alcantil

LDO 2015 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 007

Ação.....: 1010 - Construção de espaços para atividades culturais
Descrição: Construção de espaços para atividades culturais

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2015: 1
Valor total: 56.000,00

Ação.....: 2013 - Manutenção das Atividades Relacionadas com a Cultura do Município
Descrição: Manutenção das Atividades Relacionadas com a Cultura do Município

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2015: 1
Valor total: 204.736,00

Ação.....: 2014 - Promover Eventos Turísticos e Culturais
Descrição: Promover Eventos Turísticos e Culturais

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2015: 1
Valor total: 206.304,00

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 1013 - Incentivo ao Esporte e Lazer

PROMOVER AÇÕES DE INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTES COMO MODO DE INCLUSÃO SOCIAL

Ação.....: 1011 - Construção de Espaços Poliesportivos
Descrição: Construção de Espaços Poliesportivos

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2015: 1
Valor total: 89.600,00

Ação.....: 2015 - Desenvolver as Atividades Relacionadas a o Esporte
Descrição: Desenvolver as Atividades Relacionadas a o Esporte

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2015: 1
Valor total: 31.360,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... valor 2015 599.200,00

Órgão: 06 - Secretaria de Saúde

APROVADO

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1007 - Ampliação do Acesso aos Serviços de Saúde

APROVADO

Paraíba
Governo Municipal de Alcantil

LDO 2015 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 008

DESENVOLVER AÇÕES NECESSÁRIAS PARA GARANTIR E AMPLIAR O ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE COM QUALIDADE.

Ação.....: 2016 - Apoio as Ações do Conselho de Saúde
Descrição: Apoio as Ações do Conselho de Saúde

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2015: 1
Valor total: 11.200,00

Programa: 2001 - Apoio Administrativo
DESENVOLVER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS NÃO ESPECÍFICAS AOS PROGRAMAS.

Ação.....: 2017 - Desenvolver as Atividades do Fundo Municipal de Saúde (Recurso Próprio)
Descrição: Desenvolver as Atividades do Fundo Municipal de Saúde (Recurso Próprio)

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2015: 1
Valor total: 1.595.216,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 1007 - Ampliação do Acesso aos Serviços de Saúde
DESENVOLVER AÇÕES NECESSÁRIAS PARA GARANTIR E AMPLIAR O ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE COM QUALIDADE.

Ação.....: 1012 - Const. Ampliação das estruturas físicas da Saúde
Descrição: Const. Ampliação das estruturas físicas da Saúde

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2015: 1
Valor total: 190.400,00

Ação.....: 1013 - Adquirir Equipamentos para Saúde
Descrição: Adquirir Equipamentos para Saúde

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2015: 1
Valor total: 39.200,00

Ação.....: 1014 - Aquisição de Veículos para o Setor de Saúde
Descrição: Aquisição de Veículos para o Setor de Saúde

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2015: 1
Valor total: 89.600,00

Ação.....: 2018 - Desenvolver as Atividades Básicas de Saúde - PAB

APROVADO

APROVADO

02.322.970/0001-39

Câmara Municipal de Alcantil

Av. São José, s/n

Centro - CEP 58.460 000

ALCANTIL - PB.

Paraíba
Governo Municipal de Alcantil

LDO 2015 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 009

Descrição: Desenvolver as Atividades Básicas de Saúde - PAB
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2015: 1
Valor total: 129.472,00

Ação.....: 2019 - Desenvolver as Atividades do PACS (Agentes Comunitários de Saúde.)
Descrição: Desenvolver as Atividades do PACS (Agentes Comunitários de Saúde.)
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2015: 1
Valor total: 151.200,00

Ação.....: 2020 - Desenvolver as Atividades do PSF
Descrição: Desenvolver as Atividades do PSF
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2015: 1
Valor total: 465.024,00

Ação.....: 2021 - Desenvolver as Atividades de Saúde Bucal
Descrição: Desenvolver as Atividades de Saúde Bucal
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2015: 1
Valor total: 89.600,00

Ação.....: 2022 - Desenvolver as Atividades da Farmácia Básica
Descrição: Desenvolver as Atividades da Farmácia Básica
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2015: 1
Valor total: 36.960,00

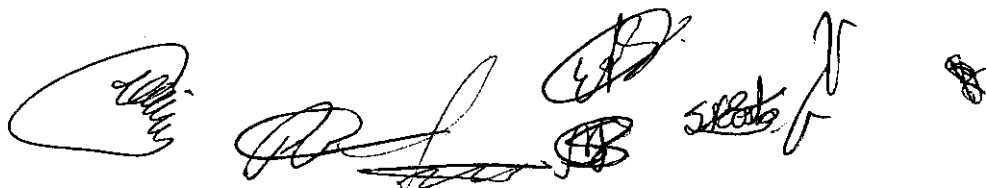
Ação.....: 2023 - Desenvolver as Atividades de Outros Programas do SUS
Descrição: Desenvolver as Atividades de Outros Programas do SUS
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2015: 1
Valor total: 60.256,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1007 - Ampliação do Acesso aos Serviços de Saúde
DESENVOLVER AÇÕES NECESSÁRIAS PARA GARANTIR E AMPLIAR O ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE COM QUALIDADE.

Ação.....: 2024 - Desenvolvimento de Ações da Média e Alta complexidade - Mac
Descrição: Desenvolvimento de Ações da Média e Alta complexidade - Mac

APROVADO



APROVADO

Paraíba
Governo Municipal de Alcantil

LDO 2015 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 010

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2015:	1
	Valor total:	75.040,00

Ação.....: 2025 - Desenvolvimento das atividades do SAMU
 Descrição: Desenvolvimento das atividades do SAMU

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2015:	1
	Valor total:	252.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO.....	valor 2015	3.185.168,00
---------------------	------------	--------------

Órgão: 07 - Secretaria de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 2001 - Apoio Administrativo
 DESENVOLVER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS NÃO ESPECÍFICAS AOS PROGRAMAS.

Ação.....: 2026 - Desenvolver as Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
 Descrição: Desenvolver as Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2015:	1
	Valor total:	352.128,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 1005 - Garantia de Cidadania a Criança e ao Adolescente
 AMPARAR, PROTEGER E DAR CONDIÇÕES SOCIAIS DE DESENVOLVIMENTO À CRIANÇAS ADOLESCENTES IDOSOS E A POPULAÇÃO CARENTE EM GERAL.

Ação.....: 1015 - Aquisição de veículo
 Descrição: Aquisição de veículo

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2015:	1
	Valor total:	33.600,00

Ação.....: 2027 - Manutenção do Programa P E T I

APROVADO

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left, a signature in the middle, and several initials on the right, including 'Santos' and 'F'.

APROVADO

02.322.970/0001-35

Câmara Municipal de Alcantil

Av. São José, S/A

Centro - CEP 56.460-000

ALCANTIL - PB.

Paraíba
Governador Municipal de Alcantil

LDO 2015 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 011

Descrição: Manutenção do Programa P E T I
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2015: 1
Valor total: 63.392,00

Ação.....: 2028 - Manutenção do Programa Pró-Jovem
Descrição: Manutenção do Programa Pró-Jovem
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2015: 1
Valor total: 56.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 1006 - Serviços de Proteção Social à População
ASSEGURAR AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL À POPULAÇÃO EM GERAL, ESPECIALMENTE AOS MAIS CARENTES

Ação.....: 1016 - Construção de prédios para uso da Assistência Social
Descrição: Construção de prédios para uso da Assistência Social
Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2015: 1
Valor total: 56.000,00

Ação.....: 2029 - Manutenção do Programa Prot. Bolsa Família (IGD)
Descrição: Manutenção do Programa Prot. Bolsa Família (IGD)
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2015: 1
Valor total: 60.480,00

Ação.....: 2030 - Manutenção dos Conselhos Municipais (Ação Social)
Descrição: Manutenção dos Conselhos Municipais (Ação Social)
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2015: 1
Valor total: 21.056,00

Ação.....: 2031 - Manutenção de Outros Programas Fmas
Descrição: Manutenção de Outros Programas Fmas
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2015: 1
Valor total: 11.200,00

Ação.....: 2032 - Manutenção do Programa de Atenção Integral a Família
Descrição: Manutenção do Programa de Atenção Integral a Família
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2015: 1
Valor total: 60.480,00

APROVADO

APROVADO

Câmara Municipal de Alcantil

Paraíba
Governo Municipal de Alcantil

LDO 2015 - Anexo de Metas e Prioridades

Av. São José, s/n
Centro — CEP 58.460-000ALCANTIL — PB.
Página : 012Ação.....: 2033 - Manut.dos Serv.de Atendimento ao Idoso
Descrição: Manut.dos Serv.de Atendimento ao Idoso

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2015: 1
Valor total: 13.440,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2015 727.776,00

Órgão: 08 - Secretaria de Infra Estrutura

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 2001 - Apoio Administrativo
DESENVOLVER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS NÃO ESPECÍFICAS AOS PROGRAMAS.Ação.....: 2034 - Desenvolver as Atividades de Infra Estrutura
Descrição: Desenvolver as Atividades de Infra Estrutura

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2015: 1
Valor total: 1.247.008,00

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 1008 - Ações Estruturantes ao Meio Urbano
PROMOVER AÇÕES DESTINADAS A REALIZAR O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO DE OBRAS QUE GARANTAM A MAIOR ACESSIBILIDADE E DEMAIS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA.Ação.....: 1017 - Construção Ampliação e Reforma de Prédios e logradouros públicos
Descrição: Construção Ampliação e Reforma de Prédios e logradouros públicos

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2015: 1
Valor total: 56.000,00Ação.....: 1018 - Implantação de Pavimentação
Descrição: Implantação de Pavimentação

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2015: 1
Valor total: 112.000,00**APROVADO**

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with dates like '27' and '28'.

APROVADO

Paraíba
Governo Municipal de Alcantil

LDO 2015 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 013

Ação.....: 1019 - Construção de Cemitério
Descrição: Construção de Cemitério

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2015: 1
Valor total: 39.200,00

Ação.....: 1020 - Expansão da Rede Elétrica
Descrição: Expansão da Rede Elétrica

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2015: 1
Valor total: 33.600,00

Ação.....: 1021 - Construção e Ampliação de Parques e Jardins
Descrição: Construção e Ampliação de Parques e Jardins

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2015: 1
Valor total: 53.648,00

Ação.....: 1022 - Aquisição de Veículos
Descrição: Aquisição de Veículos

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2015: 1
Valor total: 112.000,00

Ação.....: 1023 - Desapropriação de Imóveis
Descrição: Desapropriação de Imóveis

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2015: 1
Valor total: 33.600,00

Ação.....: 1024 - Construção de Abrigos
Descrição: Construção de Abrigos

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2015: 1
Valor total: 39.200,00

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 1010 - Habitação Popular

APROVADO

APROVADO L

02.322.970/0001-59

Câmara Municipal de Alcantil

Av. São José, s/n

Centro — CEP 58.460-000

ALCANTIL — PB.

página : 014

Paraíba
Governo Municipal de Alcantil

LDO 2015 - Anexo de Metas e Prioridades

PROMOVER AÇÕES INERENTES AO PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DESTINADAS À REDUÇÃO DO DEFICIT HABITACIONAL.

Ação.....: 1025 - Construção de Unidades Habitacionais
Descrição: Construção de Unidades Habitacionais

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2015: 1
Valor total: 61.600,00

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 1009 - Qualidade do Meio Ambiente

AMPLIAÇÃO E GARANTIA DE SERVIÇOS DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ESGOTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.

Ação.....: 1026 - Ampliação do Sistema de Esgotos
Descrição: Ampliação do Sistema de Esgotos

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2015: 1
Valor total: 61.600,00

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 2001 - Apoio Administrativo

DESENVOLVER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS NÃO ESPECÍFICAS AOS PROGRAMAS.

Ação.....: 2035 - Desenvolver as Atividades de Estradas Vicinais
Descrição: Desenvolver as Atividades de Estradas Vicinais

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2015: 1
Valor total: 35.840,00

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 1011 - Fortalecimento da Infra Estrutura Rural

PROMOVER AÇÕES QUE GARANTAM ACESSO ÀS LOCALIDADES, FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E CONDIÇÕES HÍDRICAS

Ação.....: 1027 - Construção de Obras de Melhoria em Estradas Vicinais

APROVADO

APROVADO

Paraíba
Governo Municipal de Alcantil

LDO 2015 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 015

Descrição:	Construção de Obras de Melhoria em Estradas Vicinais		
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2015:	1
		Valor total:	39.200,00

TOTAL DO ÓRGÃO.....	valor 2015	1.924.496,00
---------------------	------------	--------------

Órgão: 09 - Secretaria de Agricultura

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 1011 - Fortalecimento da Infra Estrutura Rural
 PROMOVER AÇÕES QUE GARANTAM ACESSO ÀS LOCALIDADES, FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E CONDIÇÕES HÍDRICAS

Ação.....: 1028 - Adquirir Maquinas e Implementos Agricola
 Descrição: Adquirir Maquinas e Implementos Agricola

Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2015:	1
		Valor total:	291.200,00

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 1011 - Fortalecimento da Infra Estrutura Rural
 PROMOVER AÇÕES QUE GARANTAM ACESSO ÀS LOCALIDADES, FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E CONDIÇÕES HÍDRICAS

Ação.....: 1029 - Const. de Instalações para atividades de agricultura e pecuária
 Descrição: Const. de Instalações para atividades de agricultura e pecuária

Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2015:	1
		Valor total:	56.000,00

Ação.....: 2036 - Manutenção das Atividades da Sec de Agricultura
 Descrição: Manutenção das Atividades da Sec de Agricultura

Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2015:	1
		Valor total:	210.896,00

Ação.....: 2037 - Implantação de programas para melhoria da Agricultura e Pecuária.

APROVADO

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with initials and several scribbled signatures.

02.322.970/0001-39

APROVADO

Câmara Municipal de Alcantil

Av. São José, s/n
Centro — CEP 58.460-000

ALCANTIL — PB.

Página : 016

Paraíba
Governo Municipal de Alcantil

LDO 2015 - Anexo de Metas e Prioridades

Descrição: Implantação de programas para melhoria da Agricultura e Pecuária.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2015: 1

Valor total: 33.600,00

Ação.....: 2038 - Programa de controle de doenças (vacinação de animais)

Descrição: Programa de controle de doenças (vacinação de animais)

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2015: 1

Valor total: 28.000,00

Ação.....: 2039 - Dist. de sementes, adubos e defensivos para agricultores

Descrição: Dist. de sementes, adubos e defensivos para agricultores

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2015: 1

Valor total: 33.600,00

Ação.....: 2040 - Distribuição de água.

Descrição: Distribuição de água.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2015: 1

Valor total: 67.200,00

Ação.....: 2041 - Apoio ao CMDRS - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

Descrição: Apoio ao CMDRS - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2015: 1

Valor total: 44.800,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... valor 2015 765.296,00

Órgão: 10 - Sec. de Desenvolvimento e Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

Programa: 1009 - Qualidade do Meio Ambiente

AMPLIAÇÃO E GARANTIA DE SERVIÇOS DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ESGOTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.

Ação.....: 1030 - Implant. do sistema de resíduos sólidos

APROVADO

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with dates like '17/07'.

APROVADO

Paraíba
Governo Municipal de Alcantil

LDO 2015 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 017

Descrição: Implant. do sistema de residuos sólidos
Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2015: 1
Valor total: 128.800,00

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 2001 - Apoio Administrativo
DESENVOLVER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS NÃO ESPECÍFICAS AOS PROGRAMAS.

Ação.....: 2042 - Manter as Ativ. de Desenv. e Meio Ambiente
Descrição: Manter as Ativ. de Desenv. e Meio Ambiente

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2015: 1
Valor total: 134.064,00

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

Programa: 1011 - Fortalecimento da Infra Estrutura Rural
PROMOVER AÇÕES QUE GARANTAM ACESSO ÀS LOCALIDADES, FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E CONDIÇÕES HÍDRICAS

Ação.....: 1031 - Construção e Recuperação de Reservatório água
Descrição: Construção e Recuperação de Reservatório água

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2015: 1
Valor total: 224.000,00

Ação.....: 1032 - Perfuração e Instalação de Pocos Artesianos
Descrição: Perfuração e Instalação de Pocos Artesianos

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2015: 1
Valor total: 145.600,00

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 1011 - Fortalecimento da Infra Estrutura Rural
PROMOVER AÇÕES QUE GARANTAM ACESSO ÀS LOCALIDADES, FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E CONDIÇÕES HÍDRICAS

Ação.....: 1033 - Construção de Matadouro
Descrição: Construção de Matadouro

APROVADO

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with circular stamps.